



FKS LOGISTICS LTDA.

(Em Recuperação Judicial)

FKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

(Em Recuperação Judicial)

FKS SERVICE LTDA.

(Em Recuperação Judicial)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Plano de Recuperação Judicial elaborado por **Glauben Contabilidade e Consultoria Empresarial Ltda.** e apresentado em atendimento ao art. 53. da Lei n.º 11.101/2005, nos autos do processo n.º 4000534-61.2026.8.26.0260, em trâmite na 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem Espec. 1ª, 7ª e 9ª RAJs da região de São Paulo – SP.



Sumário

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2.	A EMPRESA	5
2.1	SOCIEDADES INTEGRANTES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5
2.2	HISTÓRICO ORGANIZACIONAL	7
3.	RAZÕES DA CRISE	11
3.1	ORIGEM E CONSEQUÊNCIAS.....	11
4.	LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO	22
4.1	ANÁLISE DO CENÁRIO MACROECONÔMICO.....	23
4.2	ANÁLISE FATORES MERCADOLÓGICO	35
4.3	ANÁLISE DO AMBIENTE OPERACIONAL.....	42
4.4	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	44
4.5	ANÁLISE VERTICAL DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	48
4.6	ANÁLISE DOS INDICADORES DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO	52
4.7	CONSIDERAÇÕES BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS	55
4.8	PROJEÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FUTUROS	56
4.9	PROJEÇÃO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS	57
4.10	CONSIDERAÇÕES DO LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO DESTA PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	58
5.	PRINCIPAIS MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA SUPERAÇÃO DA CRISE	60
5.1	FECHAMENTO DE NOVOS CONTRATOS DE TRANSPORTES.....	60
5.2	ENTRADA EM NOVOS SEGMENTOS (CAPTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES).....	61
5.3	REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA	61
5.4	CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS FINANCEIROS.....	61
5.5	REEQUILÍBRIO DOS RECURSOS FINANCEIROS OPERACIONAIS	61
5.6	PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS.....	62
5.7	CONTINUIDADE DAS RECUPERANDAS	62
6.	PROPOSTA DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS	63
6.1	CREDORES CLASSE I – TRABALHISTA.....	64
6.2	CREDORES CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO	66
6.3	CREDORES CLASSE IV – ME/EPP	68
6.4	PROPOSTA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR - CRÉDITOS CONCURSAIS	70
6.5	DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES	74
7.	DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	77
7.1	VINCULAÇÃO	77
7.2	ANEXOS.....	78
7.3	DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	78
7.4	CONFLITOS COM DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.....	78
7.5	DAS GARANTIAS DE SÓCIOS, CONTROLADORES E TERCEIROS	78



7.6	DA NOVAÇÃO DA DÍVIDA.....	79
7.7	PROCESSOS JUDICIAIS	79
7.8	RENOVAÇÃO DE PENHOR DE RECEBÍVEIS E/OU TÍTULOS DE CRÉDITO.....	80
7.9	CESSÃO DE CRÉDITOS	80
7.10	ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	81
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82



1. Considerações Iniciais

Este Plano de Recuperação Judicial foi elaborado em atendimento ao art. 53.º da Lei n.º 11.101/2005 e apresentado por **FKS LOGISTICS LTDA., FKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. e FKS SERVICE LTDA.**, doravante denominadas **RECUPERANDAS**.

As **RECUPERANDAS** contrataram a Glauben Contabilidade e Consultoria Empresarial Ltda., sociedade também especializada em planejamento estratégico e recuperação empresarial, para suporte na elaboração deste Plano de Recuperação Judicial.

As condições a seguir estabelecidas atendem de forma completa e correta às exigências da Lei n.º 11.101/2005, suas atualizações advindas da Lei n.º 14.112/2020 e, foram preparadas em conformidade com as melhores práticas e técnicas de administração e gestão empresarial.

A discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, conforme dispõe o art. 53.º, inciso I da Lei n.º 11.101/2005, encontra-se na cláusula 5 e seus respectivos subitens.

A demonstração de sua viabilidade econômico-financeira e o laudo econômico-financeiro de que trata o art. 53.º, incisos II e III da Lei n.º 11.101/2005, foram apoiados nas informações prestadas pelas **RECUPERANDAS** e pelos documentos entregues ao Juízo da Recuperação e ao Administrador Judicial, conforme art. 51.º da Lei n.º 11.101/2005, fazendo parte integrante deste Plano de Recuperação Judicial como cláusula 4 e seus respectivos subitens.



2. A Empresa

2.1 Sociedades Integrantes em Recuperação Judicial

FKS LOGISTICS LTDA. (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.353.801/0001-33, com sede na Rua José Versolato, nº 101, Bloco A, Salas 103 e 104, Centro, CEP 09750-730, São Bernardo do Campo - SP, **e suas filiais**:

FILIAL 1 - FKS LOGISTICS LTDA.: Rodovia BR- 101 Sul. S/N, Km 86,20. bairro de Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.353.801/0002-14;

FILIAL 2 - FKS LOGISTICS LTDA.: Rua Santa Cruz, 402, Sala 803 - Bairro Brasileia, Município de Betim, Estado de Minas Gerais-CEP 32600-29, inscrita no CNPJ sob nº 17.353.801/0003-03;

FILIAL 3 - FKS LOGISTICS LTDA.: Rua Conselheiro Laurindo, nº 502, 2o andar, conjunto 202, Andar 02, Cond. Centro Comercial, Centro, Município de Curitiba, Estado do Paraná - CEP 80060-100, inscrita no CNPJ sob nº 17.353.801/0004-86;

FILIAL 4 - FKS LOGISTICS LTDA.: Rua Padre Carapuceiro, nº 968, sala 1203, Torre Janete Costa, bairro de Boa Viagem, Município de Recife, Estado de Pernambuco - CEP 51020-280, inscrita no CNPJ sob nº 17.353.801/0005-67;

FILIAL 5 - FKS LOGISTICS LTDA.: Avenida River, 636, bairro da Cidade Aracília. Município de Guarulhos, Estado de São Paulo - CEP: 07250-310. inscrita no CNPJ sob nº 17.353.801/0006-48;

FILIAL 6 - FKS LOGISTICS LTDA.: Avenida Renato Monteiro, S/N, Area BC2 Polo Urbo Agroindustrial, Porto Real, Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro — CEP 27570-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.353.801/0007-29;

FILIAL 9 - FKS LOGISTICS LTDA.: Rua Santa Catarina, 2.348, Sala 19, Bairro Floresta, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina – SC – CEP: 89.211-300, inscrita no CNPJ sob nº 17.353.801/0008-00;



FILIAL 10 - FKS LOGISTICS LTDA.: Avenida Dolores Alcaraz Caldas, nº 90. sala 801. 7º Andar, bairro de Boa Vista, município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul - CEP 90480-000. inscrita no CNPJ sob nº 17.353.801/001 1-05;

FILIAL 13 - FKS LOGISTICS LTDA.: Rua Ponte Alta, nº 0, CEP: 09790-405, Ferrazópolis, CEP: 09.790-405, São Bernardo do Campo, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 17.353.801/0012-96

FKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.434.656/0001-04, com sede na Rua José Versolato, nº 111, Bloco B, Sala 3102, Centro, CEP 09.750-730, São Bernardo do Campo – SP.

FKS SERVICE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.434.656/0001-04, com sede na Rua José Versolato, nº 111, Bloco C, Sala 3102, Centro, CEP: 09.750-730, São Bernardo do Campo – SP.



2.2 Histórico Organizacional

As **RECUPERANDAS**, neste ato denominadas como **GRUPO FKS**, inicialmente foram fundadas com o objetivo de transportar cargas críticas da região do ABC Paulista para cidades do interior do estado de São Paulo e norte do Paraná.

A primeira empresa fundada – **FKS LOGISTICS**, teve sua primeira unidade constituída no ano de 2012, na cidade de São Bernardo do Campo – São Paulo/SP.

FKS LOGISTICS - TRANSPORTE DE CARGAS



Com foco nas necessidades dos clientes e visando o crescimento da operação, formaram um corpo técnico capaz de desenvolver soluções para o transporte de componentes de grande porte para outras regiões e passaram a transportar componentes de grande porte e grande importância para o setor elétrico brasileiro, como materiais destinados para construção da Hidrelétrica de Belo Monte na bacia do Rio Xingu, no sudoeste do estado Pará e para Parques Eólicos localizados na região nordeste.



Enquanto desenvolviam atividades logísticas na região nordeste, surgiram parcerias com grandes sistemistas, empresas fabricantes de autopeças, que abastecem montadoras de automóveis. Com a movimentação de cargas de suas respectivas cadeias produtivas, processos como Armazenagem, Consolidação de Cargas, Milk Run, Just in time, Cross-docking também se tornaram parte do nosso escopo de trabalho.

Ao atender o mercado automotivo, surgiram demandas por embarques prioritários, que envolviam cargas com materiais críticos, que precisavam ser transportados por modal aéreo em todo o território nacional. Sempre desenvolvemos nossas atividades priorizando o cumprimento dos prazos e a redução de custos para nossos clientes.

Com base na necessidade de nossos clientes e com todo know-how acumulado em nossa trajetória, decidimos formar parcerias e rotas em âmbito global. Começamos a atuar na América do Norte, América Central, Europa e Ásia, com transportes internacionais que envolvem modais rodoviários, marítimos e aéreos.

Assim, com base neste extenso portfólio de atividades e experiências acumuladas no decorrer dos anos, a **FKS LOGISTICS** se desenvolveu e se adaptou às necessidades dos clientes, oferecendo atualmente soluções logísticas e atendimento personalizado como o seu principal diferencial.

TERRITÓRIO NACIONAL DE ATUAÇÃO

A **FKS LOGISTICS** tem forte atuação em território nacional e possui filiais em diversos estados do Brasil:

- ✓ Recife – PE
- ✓ Betim – MG
- ✓ Curitiba- PR
- ✓ Jaboatão – PE
- ✓ Guarulhos – SP
- ✓ Rio de Janeiro – RJ
- ✓ Joinville – SC
- ✓ Porto Alegre – RS





SEGMENTOS DE ATUAÇÃO

Atualmente a **FKS LOGISTICS** tem concentrado suas operações no segmento de transportes rodoviários, entretanto, a empresa também possui expertise de atuação em outras modalidades de transportes:

NOSSAS SOLUÇÕES



Aéreo

Saiba mais sobre este serviço



Marítimo

Saiba mais sobre este serviço



Rodoviário

Saiba mais sobre este serviço



Hand Cargo

Saiba mais sobre este serviço



Hotline

Saiba mais sobre este serviço



Orçamento

Peça um cotação agora

PRINCIPAIS CLIENTES

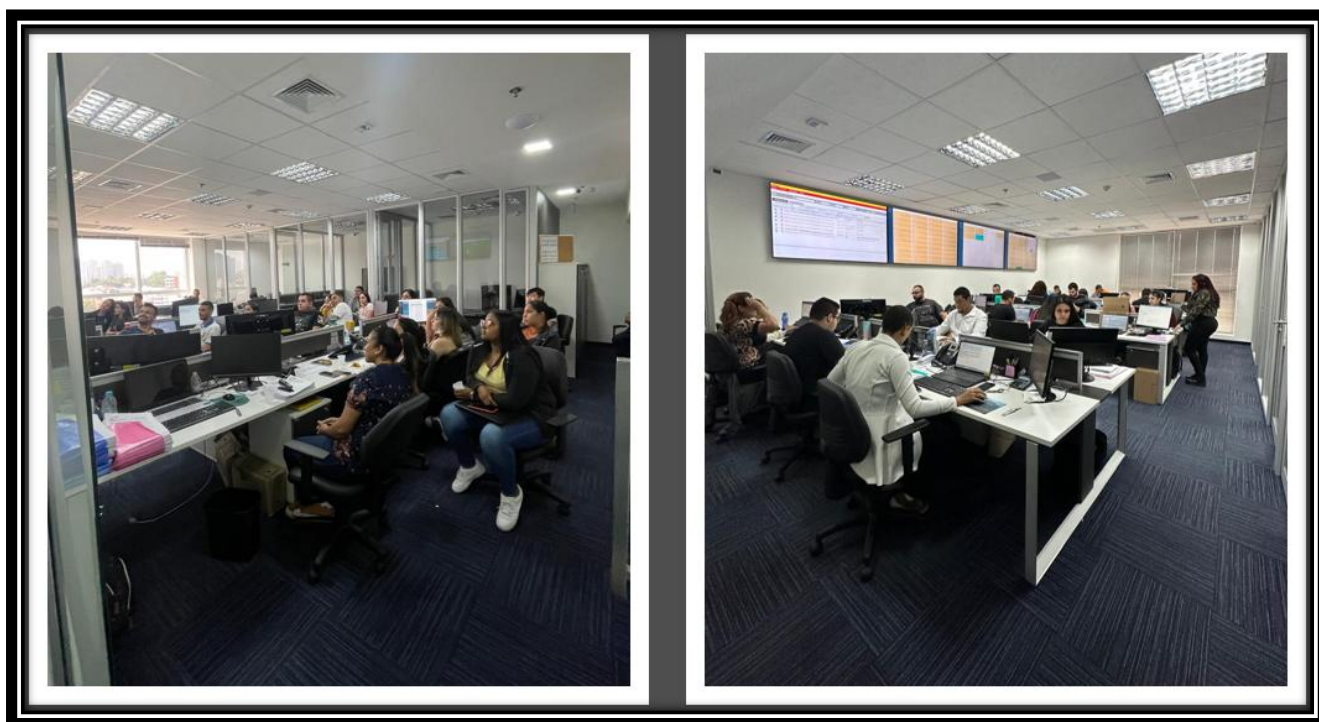
Os principais clientes da **FKS LOGISTICS** são grandes empresas multinacionais, que atuam no segmento automotivo e celulose:





Posteriormente foram fundadas as empresas **FKS APOIO ADMINISTRATIVO** e **FKS SERVICE**, que também estão localizadas no mesmo polo de atividades da **FKS LOGISTICS**, na cidade de São Bernardo do Campo – São Paulo/SP, e surgiram com o objetivo de complementar as atividades administrativas, operacionais e estratégicas da primeira empresa fundada, onde exercem atividades interligadas, concentram em comunhão toda a administração e gestão de suas operações, compartilhando toda a sua estrutura administrativa e operacional.

FKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. E FKS SERVICE LTDA.



Apesar de ser um grupo jovem, o **GRUPO FKS** é responsável pela manutenção de diversos postos de trabalhos na cidade, beneficiando assim, mais de 200 famílias através do desenvolvimento de suas atividades empresariais espalhados por diversos estados e municípios do Brasil.



3. Razões da Crise

3.1 Origem e Consequências

Em atendimento ao art. 51, inciso I, da lei 11.101/2005, cumpre esclarecer que, o **GRUPO FKS** sempre desenvolveu suas atividades de forma sólida, contando com crescimento gradativo de sua capacidade, faturamento, negócios, estrutura operacional e organizacional.

Contudo, sabe-se que a atividade empresarial está alheia às várias intercorrências do cenário da economia nacional e internacional, as quais afetaram a solidez e a pujança das atividades das requerentes, principalmente no tocante as incertezas no cenário político e econômico, as altas taxas de juros, escassez de crédito, aumentos expressivos dos custos operacionais (Combustível, Peças de Reposição, Manutenção e Mão de Obra).

Nesse contexto, o infortúnio do **GRUPO FKS** iniciou-se em meados de 2018, um ano após abrir sua primeira filial no estado de Pernambuco para continuar expandido seus negócios. Em meio as incertezas no cenário econômico do país, no dia 21 de maio do ano de 2018 iniciou-se a greve dos caminhoneiros, também conhecida como a Crise do Diesel. Os grevistas se manifestaram contra os reajustes frequentes e sem previsibilidade mínima nos preços dos combustíveis, principalmente do óleo diesel, realizados pela estatal Petrobras com frequência diária, pelo fim da cobrança de pedágio por eixo suspenso e pelo fim do PIS/Cofins sobre o diesel. O preço dos combustíveis vinha aumentando desde 2017 e sua tributação representava 45% do preço final, sendo 16% referente ao PIS/COFINS, de competência da União.



Greve de caminhoneiros por conta do preço do diesel em 2018 paralisou o País; relembre

Mobilização de dez dias foi a maior da história e superou os protestos da categoria em 2015 e a greve em Minas e São Paulo em 1979

18 mar 2026 - 12h34 (atualizado às 13h51) [Compartilhar](#) [Exibir comentários](#)

Ouvir texto

RIO - Responsável por uma crise de abastecimento sem precedentes no País, a greve dos caminhoneiros em 2018 tirou 1,2 ponto porcentual de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) daquele ano e levou o governo a criar, às pressas, um pacote de medidas para a categoria. A paralisação de dez dias foi a maior da história, superando os oito dias dos protestos da categoria em 2015 e os dias em que caminhões de combustíveis ficaram parados em Minas e São Paulo em 1979.

Fonte: <https://amarelinhonoticias.com.br/bahia-lidera-ranking-com-27-cidades-entre-as-mais-endividadas-do-pais-aponta-tesouro-nacional/>

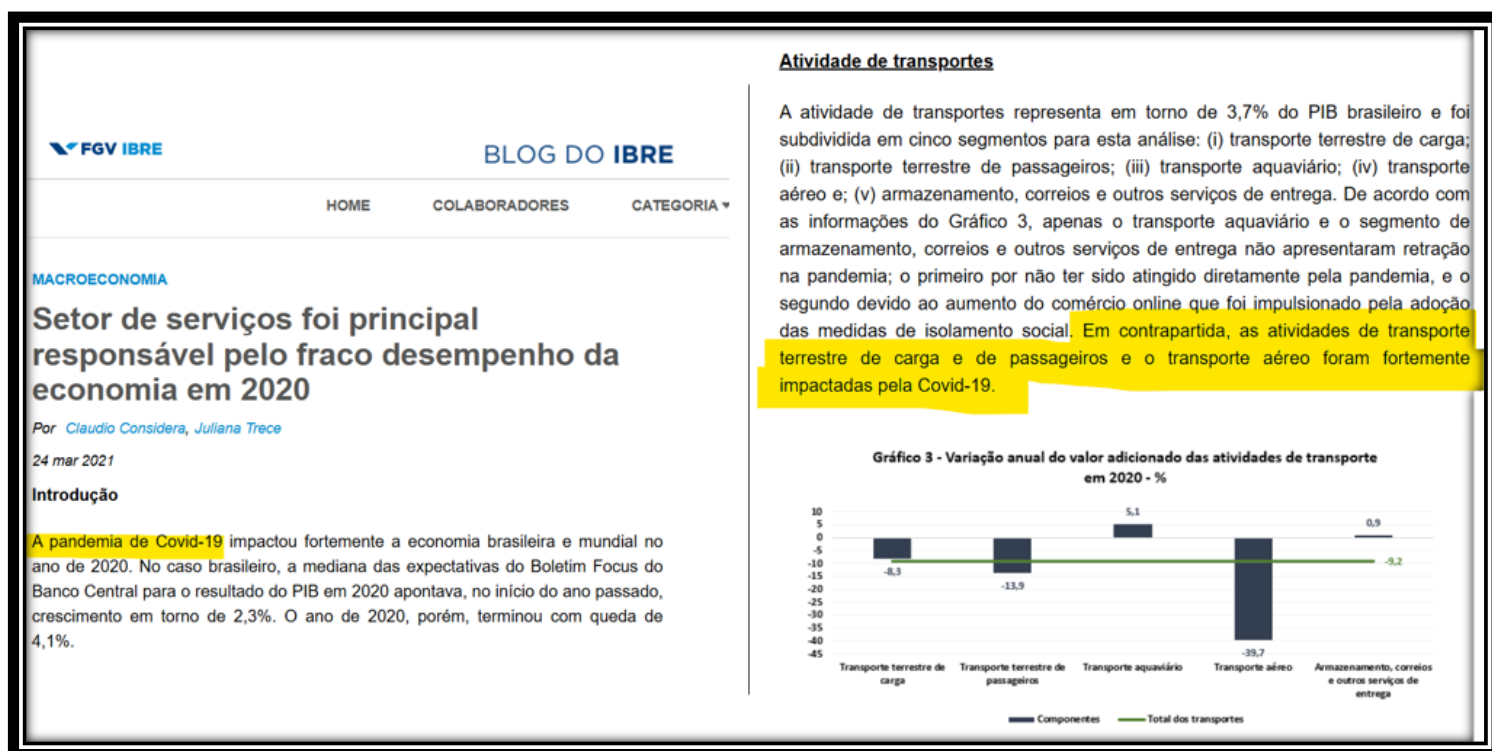
Diante desse cenário, é importante ressaltarmos que, mesmo com todas as dificuldades durante o período da greve dos caminhoneiros em 2018, motivada principalmente pela política de preços da Petrobras, que repassava diariamente as variações do petróleo internacional elevando substancialmente o custo do frete do **GRUPO FKS**, a empresa conseguiu superar esse momento de crise e continuou expandindo, tanto é que, abriu a sua segunda filial, no município de Betim – MG, conforme pode ser comprovado abaixo:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.353.801/0003-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2018
NOME EMPRESARIAL FKS LOGISTICS LTDA		



Como se não bastassem os sucessivos problemas e as dificuldades enfrentadas pelo **GRUPO FKS** ao longo de sua trajetória, no dia 11 de março do ano de 2020 o diretor geral da Organização Mundial da Saúde “OMS” anunciou que o mundo estava diante de uma doença causada pelo novo coronavírus (Covid-19) e, que tratava-se na verdade de uma pandemia, diante desse cenário, os países implementaram uma série de medidas restritivas para evitar a locomoção e aglomeração de pessoas, interrompendo as atividades econômicas e financeiras não só no Brasil, mas no mercado global em geral.

É de notável evidência que a chegada da Pandemia do COVID-19 no ano de 2020 ocasionou um relevante abalo econômico-patrimonial do setor de serviços, que é um dos mais importantes para a composição do Produto Interno Bruto (PIB) do país. Embora houvesse o empenho das empresas em manter o funcionamento de suas atividades, os recorrentes isolamentos e até mesmo o distanciamento social foram vultosos causadores do enfraquecimento do setor de serviços.



Fonte: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/setor-de-servicos-foi-principal-responsavel-pelo-fraco-desempenho-da-economia-em-2020>

E assim, mais uma vez, diante de um cenário avassalador causado pela pandemia, que matou milhões de pessoas e impactou fortemente a economia brasileira e mundial no ano de 2020, o **GRUPO FKS** conseguiu com muita dificuldade superar mais um período de crise, continuou



aumentando o seu quadro de funcionários e expandindo suas operações, tanto é que, no ano de 2022 abriu mais uma filial, dessa vez no estado do Paraná, conforme pode ser comprovado abaixo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.353.801/0004-98 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/2022
NOME EMPRESARIAL FKS LOGISTICS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga (Dispensada *) 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo (Dispensada *) 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo 52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente (Dispensada *) 52.50-8-01 - Comissaria de despachos (Dispensada *) 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (Dispensada *) 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga (Dispensada *) 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONSELHEIRO LAURINDO		NÚMERO 502	COMPLEMENTO CONJ 202 ANDAR 02 COND CENTRO COMERCIAL CUR
CEP 80.060-100	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FKSLOGISTICS.COM.BR		TELEFONE (11) 4048-1180	

Diante dos fatos apresentados até aqui, é notório o quanto o **GRUPO FKS** sempre esteve comprometido com as suas atividades, com a sua função social, conseguiu suportar como pode até aqui todas as dificuldades ocasionadas por fatores inclusive alheios a sua vontade, administração e gestão.

Entretanto, desde o segundo semestre do ano de 2023, o **GRUPO FKS** vem absorvendo de forma substancial a alta dos custos operacionais com Combustíveis, Pneus, Peças de Reposição, Manutenção e Mão de Obra, consequentemente, a empresa teve redução da sua margem bruta, impactando negativamente o seu fluxo de caixa, bem como, a sua capacidade de honrar os seus compromissos financeiros em dia perante os seus credores.



Essa alta nos custos que foi impulsionada por uma combinação de fatores operacionais, infraestruturais e econômicos que pressionam as margens de lucro do setor. A elevação dos custos no transporte rodoviário no Brasil é um fenômeno estrutural que impacta diretamente a competitividade econômica e a inflação, como podemos demonstrar abaixo:

COMBUSTÍVEIS

No segundo semestre do ano de 2023, o preço do diesel S10 no Brasil chegou a alcançar o exorbitante valor de R\$ 6,26/litro, uma alta de R\$ 1,91 por litro em relação ao preço do combustível no começo do ano de 2023 que era de R\$ 4,35/litro, fato esse que culminou na corrosão expressiva de capital de giro das Requerentes, visto que, combustíveis é um dos custos de maior peso para as transportadoras.



Painel dinâmico

Preços de revenda e distribuição de combustíveis

Atualização dos dados: 23/03/2026



Preço semanal

Brasil

Região

Estado

Município

Preço mensal

Brasil

Região

Estado

Município

Combustível:

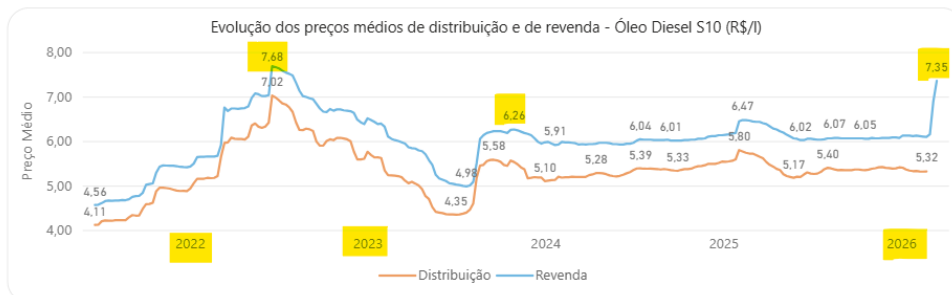
Óleo Diesel S10 (R\$/l)

Período

Periodicidade: Semanal - Brasil

Brasil

Limpar Filtros



Fonte: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiMGM0NDhhMTUtMjQwZi00N2RILTk1M2UtYjYkxZTIkNzYzE5IiwidCI6IjQ0OTlmNGZmLTl0YTtNGI0Mi1iN2VmLTEyNGFmY2FkYzYzMyJ9>

Apesar de uma leve redução e estabilidade no preço do diesel entre os anos de 2024 e 2025, os preços estavam bem longes dos praticados no primeiro semestre de 2023, e novamente, em março de 2026 o preço do combustível disparou, alcançando o valor de R\$7,35/litro. Patamar esse que se mantém sob influência das tensões no Oriente Médio, fator de risco para novas altas dado o peso do Estreito de Ormuz no fluxo global de petróleo. O pico anterior foi de R\$7,68/litro em 2022, durante a Guerra na Ucrânia. Mesmo com produção nacional relevante, o Brasil ainda depende de importações e segue os preços globais para manter o abastecimento interno.



Na prática, isso significa que um dos principais insumos utilizados pelas **RECUPERANDAS** aumentaram novamente de forma tão substancial, que é impossível conseguir repassar esse aumento no custo do frete para os seus clientes, ocasionando mais uma vez o estrangulando do caixa do **GRUPO FKS**.

MANUTENÇÃO E PNEUS

A manutenção é o segundo maior componente de custo variável das **RECUPERANDAS**, seguido pelos pneus que representam o terceiro maior custo variável da frota.

A frota de caminhões das **RECUPERANDAS** é relativamente nova, entretanto, também carecem de manutenção preventiva visando mitigar os riscos de acidentes, quebras, falhas, entre outros, mas, infelizmente devido aos custos operacionais cada vez mais elevados, como por exemplo o custo com combustíveis demonstrado acima, as **RECUPERANDAS** não tem conseguido realizar essas manutenções preventivas tempestivamente como deveriam por falta de recursos financeiros, aumentando assim o índice de ruptura no seu processo de transportes devido ao aumento do número de caminhões parados aguardando manutenção corretiva, refletindo também em uma redução momentânea de receitas.

A má conservação das rodovias é um dos principais fatores que afetam o transporte rodoviário e gera um impacto financeiro adicional de até 91,5% para as transportadoras, devido ao aumento no consumo de combustível e no desgaste de peças e pneus.

4. Manutenção Preventiva versus Corretiva

A manutenção é o segundo maior componente de custo variável. A diferença entre uma gestão preventiva e uma gestão reativa pode representar economia de 30% a 40%, segundo estudos do setor. Mas o impacto vai além do custo direto da manutenção: inclui perda de receita por veículo parado, multas contratuais por atraso e risco de acidentes.

Critério	Preventiva	Corretiva
Custo médio	30-40% menor	30-40% maior
Tempo de parada	Programado (4-8h)	Imprevisível (1-7 dias)
Impacto na operação	Mínimo (agendado)	Alto (emergência)
Vida útil do veículo	Prolonga	Reduz
Risco de acidente	Baixo	Elevado

5. Gestão de Pneus: O Terceiro Maior Custo

Pneus representam o terceiro maior custo variável de uma frota, atrás apenas de combustível e manutenção. Um caminhão com 22 pneus (carreta 3 eixos) pode gastar entre R\$ 30.000 e R\$ 50.000 por ano somente em pneumáticos. A gestão eficiente pode reduzir esse custo em até 30%.

5.1 Boas Práticas de Gestão de Pneus

- Calibragem correta:** pneus com pressão abaixo do recomendado aumentam consumo de combustível em até 3% e reduzem a vida útil em até 25%. Calibrar semanalmente ou antes de cada viagem longa.
- Rodízio programado:** realizar rodízio a cada 30.000 km para equalizar o desgaste entre os eixos.
- Recapagem:** um pneu pode ser recapado até 3 vezes, reduzindo o custo unitário em até 60%. Exija certificação Inmetro do recapador.
- Alinhamento e balanceamento:** desalinhamento de 1 grau pode reduzir a vida útil do pneu em até 15%.
- Sulcometria periódica:** meça a profundidade dos sulcos mensalmente para determinar o momento ideal de troca ou recapagem.



SALÁRIOS MOTORISTAS

Os gastos com o salário dos motoristas têm impacto direto nos custos com o transporte rodoviário de carga. Em uma rota de 500 km por exemplo, ele representa cerca de 20% do custo da operação.

O salário de admissão dos motoristas de caminhões no Brasil entre janeiro 2023 e janeiro 2026 teve mediana de R\$ 2.468,00 reais, mesmo assim, o **GRUPO FKS** remunera seus motoristas bem acima da mediana do mercado, tendo uma mediana de aproximadamente R\$ 3.271,68.



Fonte: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizWQzNTY5ZWUzZTVmOC00OTA4LWESZGYtZjVhY2VkODBlMDY5IiwidCI6Ijg3YmJlOWRILWE4OTItNGNkZS1hNDY2LTg4Zjk4MmZiYzQ5MCJ9>

Um ponto muito importante a se destacar nesse aspecto, é que com a decisão do Governo Federal de encerrar o programa de desoneração da folha de pagamento, que restabelece a cobrança da contribuição previdenciária de 20% sobre a folha de salários, os custos com mão de obra elevam e pressionam de forma significativamente o caixa das **RECUPERANDAS**, onerando mais ainda sua operação.



E foi diante desse cenário caótico, onde o **GRUPO FKS** veio suportando e absorvendo o aumento substancial dos custos operacionais como pode e sem conseguir repassar esses custos aos seus clientes, que a crise financeira começou a se instalar de forma que a empresa já não estava mais conseguindo honrar com seus compromissos financeiros em dia, inclusive com os compromissos financeiros que são de extrema essencialidade para sua operação.

Com a sua capacidade de caixa reduzida e o seu fluxo de caixa asfíxiado, inevitavelmente, **no dia 30 de março do ano de 2025 a FKS LOGISTICS recebeu uma Notificação Extrajudicial sobre o Encerramento do Contrato de Prestação de Serviços por Inadimplemento, do seu maior cliente - Grupo Stellantis, responsável no Brasil pelas marcas Fiat, Jeep, Ram, Peugeot e Citroen.**



Betim, 30 de outubro de 2025.

FKS LOGISTICS LTDA
Rua Orense, nº 41, sl 512, bairro Centro
Diadema SP

A/c.: Sr. Fernando Azzolini

Ref.: Notificação Extrajudicial – Encerramento Contrato de Prestação de Serviços – Inadimplemento Contratual

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário celebrado entre a Stellantis Automóveis Brasil Ltda ("Stellantis") e FKS Logistics Ltda ("FKS"), celebrado em 15 de agosto de 2023, para expor e requerer o seguinte:

Em 07 de outubro de 2025 a Stellantis encaminhou a V. Sas. Notificação solicitando a apresentação da documentação comprobatória da contratação dos seguros previstos no Contrato e na lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, os quais são de natureza obrigatória para os transportadores e prestadores do serviço de transporte rodoviário de cargas.

Decorridos 23 dias, V. Sas não apresentaram a documentação solicitada ou prestaram qualquer informação ou esclarecimento sobre o tema.

Tal quadro se mostra ainda mais grave tendo em vista a ocorrência de sinistro anterior durante a prestação de serviços e que não contava com a necessária cobertura securitária.

Assim, consideramos que estes fatos configuram descumprimentos graves dos termos e condições estabelecidas no Contrato e na legislação, expondo a Stellantis a riscos injustificados.

Portanto, servimos da presente para comunicar a V. Sas nossa intenção de encerrar o referido Contrato de imediato, em razão do descumprimento contratual não sanado.

Sendo o que se apresenta, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Fernando Azzolini
767750B277055474

STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA



Com o encerramento do contrato do seu maior cliente, responsável por 75% do faturamento do **GRUPO FKS**, a crise financeira se agravou e se instalou de vez na companhia.

Desde então, as **RECUPERANDAS** foram obrigadas a realizar uma readequação da sua operação, na tentativa de mitigar os impactos financeiros.

Nesse contexto, a empresa realizou demissões em seu quadro de funcionários, arcou com parte dos custos trabalhistas dessas demissões, com os outros credores trabalhistas a empresa realizou acordos e assim vem cumprindo, mas, infelizmente também passou a ser alvo de diversos processos trabalhistas que passaram a prejudicar o dia a dia da empresa através de bloqueios judiciais.

As **RECUPERANDAS** também passaram a não conseguir mais honrar momentaneamente com o seu endividamento financeiro junto aos bancos, mas, mesmo assim, buscaram renegociar as dívidas junto as instituições financeiras, explicando e comprovando todos os fatos aqui descritos, na tentativa de serem compreendidos e que tivessem o apoio dos bancos para que pudessem honrar com as dívidas contraídas.

Infelizmente essas renegociações junto aos bancos não foram bem-sucedidas, visto que, **a primeira e única opção que os bancos deram as RECUPERANDAS, foi pedir a busca e apreensão dos veículos essenciais à manutenção de suas atividades operacionais, visando acabar com as atividades operacionais da empresa, conforme demonstrado abaixo:**

Nº do processo 4010197-45.2026.8.26.0224	Classe da ação: Requerimento de Apreensão de Veículo	Competência: Cível	Data de autuação: 16/03/2026 16:33:35
Situação: MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO			
Órgão Julgador: Juízo Titular I - 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos	Juiz(a): LINCOLN ANTÔNIO ANDRADE DE MOURA		
Lembretes Novo			
Assuntos			
Partes e Representantes			
AUTOR		RÉU	
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. (02.992.446/0001-75) - Pessoa Jurídica		FKS LOGISTICS LTDA (17.353.801/0001-33) - Pessoa Jurídica	



Nº do processo: **4005224-94.2026.8.26.0564** Classe da ação: **Requerimento de Apreensão de Veículo** Competência: **Cível** Data de autuação: **04/03/2026 09:49:13** Situação: **MOVIMENTO**

Órgão Julgador: **Juízo Titular I - 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo** Juiz(a): **GUSTAVO DALL'OLIO**

Processos relacionados: 0005730602026816000 | Originário Justiça Estadual

Lembretes [Novo](#)

Assuntos

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. (02.992.446/0001-75) - Pessoa Jurídica	FKS LOGISTICS LTDA (17.353.801/0001-33) - Pessoa Jurídica

Nº do processo: **4006780-16.2025.8.26.0161** Classe da ação: **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Competência: **Cível** Data de autuação: **29/12/2025 14:11:33** Situação: **MOVIMENTO**

Órgão Julgador: **Juízo Titular I - 3ª Vara Cível da Comarca de Diadema** Juiz(a): **RODRIGO SOUSA DAS GRAÇAS**

Lembretes [Novo](#)

Assuntos

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (07.207.996/0001-50) - Pessoa Jurídica	FKS LOGISTICS LTDA (17.353.801/0001-33) - Pessoa Jurídica

Nº do processo: **4001282-02.2026.8.26.0161** Classe da ação: **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Competência: **Cível** Data de autuação: **09/02/2026 08:42:34** Situação: **MOVIMENTO**

Órgão Julgador: **Juízo Titular I - 4ª Vara Cível da Comarca de Diadema** Juiz(a): **FERNANDA CRISTINA DA SILVA FERRAZ LIMA CABRAL**

Lembretes [Novo](#)

Assuntos

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (07.207.996/0001-50) - Pessoa Jurídica	FKS LOGISTICS LTDA (17.353.801/0001-33) - Pessoa Jurídica



Diante dos fatos aqui apresentados e comprovados, é notório o quanto o **GRUPO FKS** sempre esteve comprometido com a manutenção de suas atividades, sempre buscou honrar com os compromissos assumidos perante seus funcionários, fornecedores, prestadores de serviços, governo, e principalmente com as instituições financeiras, na qual não possuem nenhum histórico de inadimplência anterior, e mesmo assim eles querem o encerramento das atividades da empresa.

Essa história precisa ser resgatada e reinterpretada para entrarmos em uma nova fase, para tanto, é imprescindível a preservação dos benefícios econômicos e sociais que decorrem de sua atividade empresarial, por esse motivo se fez necessário o pedido de recuperação judicial, objetivando um ambiente adequado para uma negociação coletiva, buscando uma melhor decisão na preservação dos interesses de todos os credores, de forma igualitária.



4. Laudo de Avaliação Econômico e Financeiro

O presente laudo é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial das **RECUPERANDAS**, apresentado em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005 perante o juízo em que se processa a recuperação judicial do **Grupo Econômico**.

Este laudo econômico e financeiro fundamenta-se através dos seguintes elementos:

- i. avaliação do cenário macroeconômico do país e suas perspectivas;
- ii. análise das variáveis que impactam o ambiente interno e externo das **RECUPERANDAS**;
- iii. análise do ambiente operacional da companhia;
- iv. análise das demonstrações contábeis apresentadas pelas **RECUPERANDAS**;
- v. projeções financeiras visando demonstrar a viabilidade de superação da crise econômico e financeira ao longo do tempo;

A elaboração deste laudo pela Glauben Contabilidade e Consultoria Empresarial não incluiu a verificação independente dos dados fornecidos pelas **RECUPERANDAS**, razão pela qual não se constitui uma auditoria conforme regulamentado pelos órgãos competentes de auditoria.

As premissas utilizadas para as projeções foram fornecidas pelas **RECUPERANDAS** através dos demonstrativos de reuniões de planejamento com a diretoria da companhia, sendo esta responsável pela sua veracidade.

As informações fornecidas pelas **RECUPERANDAS** serviram de base para construção das projeções econômica e financeira, de forma que as análises contidas neste documento são baseadas em projeções de resultados futuros através de premissas alinhadas juntamente com a diretoria da companhia refletindo as expectativas que a empresa espera para o futuro.

Para as informações que incorporam as previsões ou estimativas de eventos futuros, assumiu-se que tais informações refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis para o desempenho futuro das **RECUPERANDAS**. Em relação a revisão das informações, analisou-se a sua consistência, mas não se verificou independentemente qualquer parte das informações, ou realizou-se qualquer inquérito ou avaliação de qualquer das posições apresentadas.



Em face às limitações acima mencionadas, nenhuma declaração ou garantia, expressa ou tácita, é ou será dada pela Glauben Contabilidade e Consultoria Empresarial no tocante à veracidade ou integridade das informações, nas quais se baseiam este item, assim como não se assumirá nenhuma responsabilidade acerca da veracidade, completude ou integralidade de tais informações. Caso, as informações se provem incorretas, incompletas ou imprecisas, as conclusões podem se alterar de forma substancial.

As **RECUPERANDAS**, seus administradores e sócios não interferiram nem limitaram ou dificultaram, de qualquer forma, o acesso e a capacidade de obter e utilizar as informações, bens, documentos ou metodologias necessárias para produzir este item. Não determinaram as metodologias utilizadas para a elaboração da análise aqui contida, nem restringiram, de qualquer forma, a capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente nesse item.

4.1 Análise do Cenário Macroeconômico

O cenário macroeconômico brasileiro em 2026 apresenta uma mistura de avanços e desafios. Em meio a um contexto global volátil, marcado por tensões geopolíticas, guerras, pressões inflacionárias e mudanças nas cadeias produtivas, o Brasil vem buscando consolidar ainda que de forma muito lenta, sua recuperação econômica.

Em suma, os principais riscos identificados para o ano de 2026 são:

1) Volatilidade política

O Brasil realizará eleições em 4 de outubro de 2026, com possível segundo turno em 25 de outubro, onde serão eleitos presidente da república, governadores, deputados federais, deputados estaduais e senadores. As eleições presidenciais de 2026 podem gerar alta volatilidade econômica porque os agentes econômicos passam a esperar qual será a política econômica do próximo governo.



A expectativa é que tenhamos eleições extremamente polarizada, e quando existe polarização política, o impacto costuma ser muito maior pelos seguintes acontecimentos:

Consequências Polarização Política

- ✓ Empresas adiam investimentos;
- ✓ Investidores reduzem exposição ao país;
- ✓ Dólar tende a oscilar mais;

Em suma, o cenário eleitoral deve ser altamente competitivo. Investidores já monitoram o cenário eleitoral porque mudanças políticas podem afetar o mercado financeiro e as decisões de investimento no país, gerando volatilidade no câmbio, na bolsa e nos investimentos privados no país.

2) Risco fiscal

Este é, há muitas décadas, um dos pontos de maior vulnerabilidade do Brasil. A sustentabilidade do Arcabouço Fiscal é testada constantemente pelo aumento das despesas obrigatórias.

Como 2026 é um ano de eleições presidenciais no Brasil, historicamente em anos de eleições presidenciais aumenta a pressão por gastos públicos e gera incertezas sobre a continuidade do rigor fiscal. A sinalização dos candidatos sobre o teto de gastos e o Arcabouço Fiscal será monitorada de perto, influenciando diretamente a volatilidade do dólar e as expectativas de inflação. Atualmente, o país é projetado para ter o maior déficit fiscal da América Latina neste exercício.

O risco fiscal elevado atua como um "freio de mão" para a economia, impactando diretamente o bolso do brasileiro e o interesse de grandes investidores, nesse contexto, o impacto no dólar e nos investimentos estrangeiros são:

Impacto no Preço do Dólar

O câmbio funciona como um termômetro da confiança. Quando o risco fiscal aumenta, temos:



- ✓ **Fuga para a Segurança:** Investidores temem que o governo não consiga pagar suas dívidas ou que a inflação corroa os retornos. Isso gera uma saída de capital, aumentando a demanda por dólares e elevando a cotação.
- ✓ **Projeções Elevadas:** Para o final de 2026, o mercado projeta o dólar em torno de R\$ 5,45. Se o desequilíbrio fiscal aumentar, esse valor pode subir rapidamente, encarecendo produtos importados e combustíveis, o que alimenta a inflação interna.
- ✓ **Volatilidade Eleitoral:** Em anos de eleição, o dólar tende a oscilar mais. Qualquer promessa de aumento de gastos sem contrapartida de receita faz a moeda americana saltar.

Impacto no Investimento Estrangeiro

Existem dois tipos principais de investimento, e ambos são afetados:

- ✓ **Investimento em Carteira (Bolsa e Títulos):** É o capital "volátil". Se o risco fiscal sobe, o investidor exige juros mais altos para emprestar dinheiro ao governo. Isso trava a queda da Selic e prejudica a Bolsa de Valores (B3), pois as empresas locais têm custos de crédito mais altos.
- ✓ **Investimento Direto no País (IDP):** É o dinheiro para fábricas e infraestrutura. O investidor de longo prazo busca previsibilidade. Um cenário fiscal instável gera dúvidas sobre a carga tributária futura, o que faz com que grandes empresas adiem projetos no Brasil ou prefiram países com contas mais equilibradas.

Sendo assim, caso o governo consiga sinalizar um corte consistente de gastos em 2026, poderemos ver o dólar recuar para patamares próximos de R\$ 5,00, com uma forte entrada de capital externo. Caso contrário, a moeda americana deve continuar pressionada.

3) Juros elevados

Atualmente, o Brasil vive um "aperto monetário", crédito caro e baixo investimento. Embora a inflação esteja perdendo força, os juros ainda permanecem em patamares elevados (14,25% a.a.).



Nesse contexto brasileiro atual, os principais impactos negativos são:

- ✓ Desestímulo ao Consumo e Investimento;
- ✓ Encarecimento da Dívida Pública;
- ✓ Financiamentos e Empréstimos no Mercado mais caro;

Os juros altos (Taxa Selic elevada) funcionam como um "remédio amargo": eles são eficazes para controlar a inflação, mas geram efeitos colaterais que travam o dinamismo e crescimento econômico.

4) Dependência de commodities

A economia brasileira possui uma dependência estrutural das commodities, o que a torna um dos maiores players do mercado global, mas também a deixa vulnerável à volatilidade externa. Atualmente, o Brasil é o maior exportador mundial de itens como soja, café, açúcar e suco de laranja, além de ser um gigante no minério de ferro e petróleo.

As commodities representam cerca de 60% a 70% das exportações totais do país. Esse fluxo de dólares é essencial para manter as reservas internacionais e equilibrar as contas externas. O agronegócio, sozinho, costuma responder por aproximadamente 25% do PIB brasileiro, direta ou indiretamente.

A China é o destino de mais de 30% das exportações brasileiras, concentradas em soja, minério de ferro e petróleo, entretanto, qualquer desaceleração no setor imobiliário chinês ou na sua atividade industrial impacta imediatamente o preço das commodities e, consequentemente, a arrecadação de impostos e o crescimento do PIB no Brasil.

Para 2026, o cenário de commodities no Brasil é marcado por um paradoxo: recordes de volume de produção coexistindo com uma pressão de baixa nos preços internacionais, o que deve comprimir as margens de lucro dos produtores e reduzir o faturamento total do agronegócio em cerca de 4,6%.



5) Cenário internacional instável

O cenário internacional em 2026 permanece marcado por uma instabilidade crônica, com conflitos geopolíticos que deixaram de ser eventos isolados para se tornarem vetores centrais da economia global. A fragmentação do comércio e a formação de blocos antagônicos definem o que analistas chamam de "nova era de incertezas".

As tensões envolvendo o Irã e Israel continuam a gerar volatilidade extrema. Qualquer ameaça ao fechamento do Estreito de Ormuz — por onde passa 20% do petróleo mundial — provoca picos imediatos no preço do barril, pressionando a inflação global.

A guerra na Ucrânia, se estende com impactos persistentes no mercado de fertilizantes e grãos. A Europa segue em um processo custoso de substituição energética, o que mantém os custos industriais elevados no continente.

No Indo-Pacífico, a disputa tecnológica e territorial entre EUA e China (especialmente em torno de Taiwan) cria um ambiente de "Guerra Fria 2.0", forçando empresas a redesenhar rotas de suprimentos para evitar dependência chinesa.

Nesse contexto, o Brasil se beneficia como um fornecedor seguro de alimentos e energia, longe das zonas de conflito. No entanto, sofre com a alta dos custos de frete internacional e a insegurança no fornecimento de insumos tecnológicos e defensivos agrícolas.

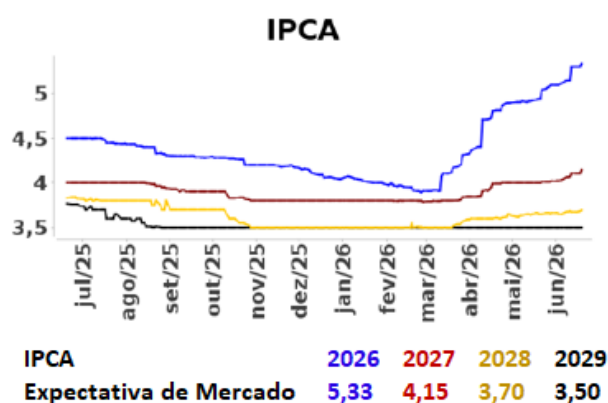
Por outro lado, como a Petrobras segue preços internacionais, qualquer explosão de conflito no exterior é sentida rapidamente nos postos de gasolina brasileiros, gerando impacto político e social interno.



Diante deste cenário absolutamente adverso para a economia global e nacional, as **RECUPERANDAS** estarão sujeitas a variáveis que dependem de fatores externos, portanto, não há garantias de que os eventos, tendências ou resultados esperados realmente ocorram. As afirmações são baseadas em diversas premissas e fatores, que incluem condições macroeconômicas e de mercado, condições do setor e fatores operacionais.

Abaixo serão apresentados indicadores específicos que medem o comportamento econômico do país. As bases utilizadas são as existentes no período de geração deste Plano de Recuperação Judicial e baseadas no Relatório Focus do Banco Central do Brasil em <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260619.pdf> divulgado em 19 de junho de 2026.

Inflação



O mercado elevou novamente a expectativa para o IPCA de 2026, que passou de 5,30% para 5,33%, acumulando 15 semanas seguidas de alta. Para 2027, a projeção também subiu, de 4,10% para 4,15%. Essa elevação do IPCA indica uma deterioração das expectativas inflacionárias. Em termos práticos, o mercado está precificando que a inflação não cederá com facilidade, principalmente

por pressões de custos, câmbio, combustíveis, alimentos, serviços, risco fiscal e incertezas externas.

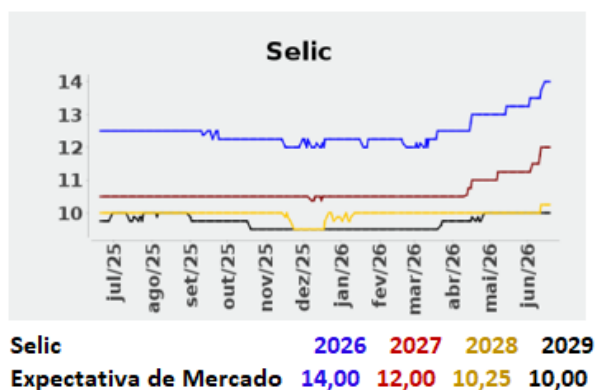
Atualmente, as operações das **RECUPERANDAS** estão mais inclinadas no transporte de veículos para o segmento automotivo, na qual o impacto tende a ser relevante porque o setor depende fortemente de crédito, renda disponível, confiança do consumidor e custo de produção. Com IPCA mais alto, a tendência é que o Banco Central mantenha juros elevados por mais tempo. Isso encarece o financiamento de veículos, aumenta o valor das parcelas e reduz a aprovação de crédito, especialmente para consumidores de menor renda e pequenas empresas que compram utilitários, vans, caminhões ou veículos para operação.



O primeiro impacto aparece nas vendas de veículos novos. Mesmo que haja demanda reprimida, juros altos reduzem a capacidade de compra. O consumidor posterga a troca do carro, busca modelos mais baratos, aumenta a procura por seminovos ou simplesmente adia a decisão. Isso pressiona concessionárias, montadoras e financeiras, porque o veículo é um bem de alto valor e normalmente financiado em prazos longos.

Entretanto, caso as expectativas de reduções do índice se confirmem nos próximos períodos, certamente esse também será um fator que poderá contribuir no processo para a retomada da saúde econômica e financeira das **RECUPERANDAS**.

Taxa de Juros



A expectativa do mercado para a Selic ao final de 2026 subiu de 13,75% para 14,00% ao ano, marcando a 3ª semana consecutiva de alta. Há quatro semanas, a projeção era de 13,25%, ou seja, o mercado passou a enxergar juros mais altos por mais tempo. Para 2027, a mediana permaneceu em 12,00% ao ano, ainda em patamar elevado. Essa mudança é importante porque mostra que o mercado não acredita mais em uma

queda rápida da Selic. Mesmo com o Copom tendo reduzido recentemente a taxa básica para 14,25% ao ano, o Banco Central adotou um tom cauteloso diante da inflação resistente e de riscos fiscais, externos e de preços administrados.

Para as **RECUPERANDAS**, a Selic elevada tem efeito direto e bastante sensível, porque o seu setor de atuação é intensivo em capital, depende de financiamento de frota, capital de giro, antecipação de recebíveis, crédito bancário e renovação constante de veículos.

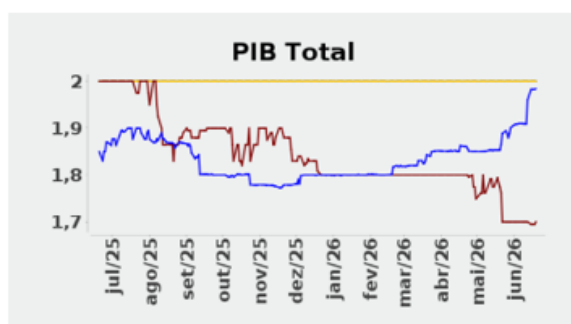
O primeiro impacto é o encarecimento das dívidas bancárias. Empréstimos, financiamentos de caminhões, leasing, CDC, capital de giro ou contratos indexados ao CDI tendem a sentir aumento no custo financeiro, mesmo quando a dívida já existe a dívida fica mais onerosa. Isso reduz o caixa disponível para arcar com os custos operacionais - diesel, manutenção, folha de pagamento, pedágios, seguros e impostos.



O segundo impacto é a dificuldade de renovar ou ampliar a frota. Caminhões são ativos de alto valor e, normalmente, financiados em prazos longos. Com juros elevados, a parcela fica mais cara, o banco exige mais garantias e a aprovação de crédito fica mais seletiva, e o resultado é que sem conseguir renovar a sua frota, as **RECUPERANDAS** continuarão operando com sua frota atual correndo risco de gastar mais com manutenção corretiva.

Por outro lado, caso as expectativas de inflação se mantenham em constante redução, é possível que realmente tenhamos sucessivas reduções na taxa de juros para os próximos anos. Isso significa juros mais baixos para empréstimos e investimentos produtivos, fato esse que poderá contribuir para uma recuperação mais célere das **RECUPERANDAS**, uma vez que ela poderá ter acesso a crédito mais barato para fazer frente ao seu processo de reestruturação.

PIB - Produto Interno Bruto



PIB TOTAL	2026	2027	2028	2029
Expectativa de Mercado	1,98	1,70	2,00	2,00

A expectativa do mercado para o PIB de 2026 subiu de 1,96% para 1,98%, marcando a 5ª semana consecutiva de alta. Há quatro semanas, a projeção era de 1,89%. Para 2027, a estimativa permaneceu em 1,70%, enquanto para 2028 e 2029 ficou estável em 2,00% ao ano. Essa revisão positiva indica que o mercado passou a enxergar uma economia um pouco mais aquecida em 2026. O dado conversa com o resultado

recente do PIB: no 1º trimestre de 2026, a economia brasileira cresceu 1,1% frente ao 4º trimestre de 2025, com alta da agropecuária, indústria e serviços. Na comparação com o 1º trimestre de 2025, o crescimento foi de 1,8%.

Para as **RECUPERANDAS**, a melhora da expectativa do PIB é, em princípio, positiva. Quando a economia cresce, há maior produção, maior circulação de mercadorias, mais abastecimento do varejo, mais movimentação de insumos industriais, maior escoamento agrícola e maior demanda por fretes.

O impacto mais direto é o aumento potencial do volume transportado. Se indústria, comércio, agropecuária e consumo crescem, as empresas precisam movimentar mais matérias-primas,



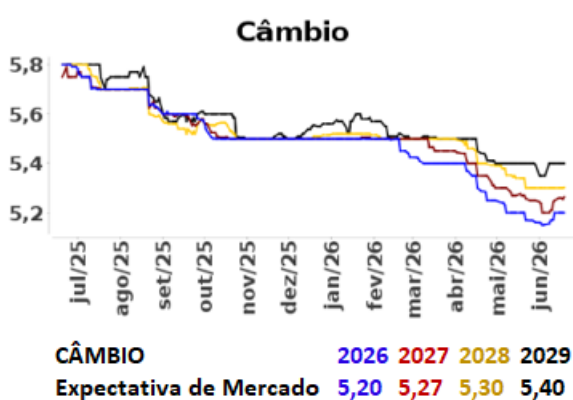
produtos acabados, alimentos, combustíveis, máquinas, peças e mercadorias. Isso tende a beneficiar transportadoras rodoviárias, principalmente em rotas ligadas ao agronegócio, distribuição urbana, e-commerce, varejo, indústria de transformação, alimentos e bens essenciais.

Outro ponto positivo é que uma economia em crescimento pode melhorar a ocupação da frota. Caminhões que estavam parados ou subutilizados passam a ter maior demanda operacional. Com mais carga disponível, a transportadora consegue diluir custos fixos, como financiamento de frota, seguros, salários administrativos, rastreamento, garagem e manutenção preventiva.

Também é importante observar que o desempenho do transporte nem sempre acompanha o PIB geral de forma uniforme. No 1º trimestre de 2026, embora o PIB total tenha crescido, o segmento de transporte, armazenagem e correio recuou 0,7% na comparação trimestral, segundo leitura dos dados do IBGE divulgada pelo mercado. Isso mostra que a atividade econômica cresceu, mas parte do setor de transporte ainda enfrentou dificuldade de capturar esse crescimento.

A melhora da expectativa do PIB no Boletim Focus é positiva para as empresas que atuam no segmento de transportadoras, porque indica maior possibilidade de circulação de mercadorias e aumento da demanda por fretes. Porém, o crescimento projetado ainda é moderado e ocorre em um ambiente de juros altos, inflação resistente e custos operacionais elevados.

Taxa de Câmbio



A projeção para a taxa de câmbio ao final de 2026 ficou estável em R\$ 5,20 por dólar. Para 2027, porém, houve alta na expectativa, de R\$ 5,25 para R\$ 5,27, sinalizando uma percepção de câmbio mais pressionado no médio prazo. Para 2028, a projeção permaneceu em R\$ 5,30, e para 2029, em R\$ 5,40.

Embora a projeção de 2026 tenha ficado estável, o dado mais importante é que o mercado continua trabalhando com um dólar acima de R\$ 5,00 por um período prolongado. Isso indica que o câmbio ainda



carrega prêmios de risco relacionados a inflação, juros, política fiscal, cenário externo, commodities e fluxo de capitais.

Para as **RECUPERANDAS**, o câmbio elevado tem impacto direto e indireto. Mesmo sendo um setor que atua majoritariamente no mercado interno, boa parte dos custos da operação rodoviária tem alguma ligação com o dólar.

O primeiro impacto está no diesel. O combustível é um dos maiores custos operacionais de uma transportadora. Como o preço do petróleo e de derivados tem forte referência internacional, um dólar mais alto tende a pressionar o custo do diesel no Brasil. Mesmo quando não há repasse imediato, a taxa de câmbio elevada aumenta o risco de novos reajustes ao longo do tempo.

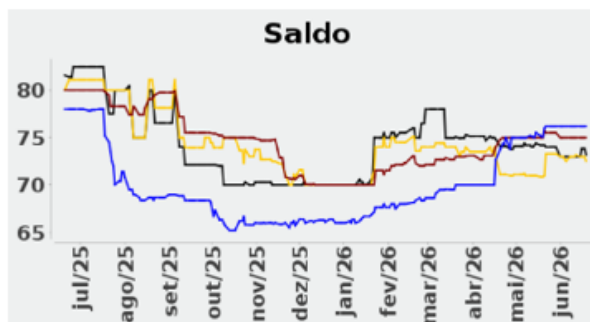
O segundo impacto aparece na manutenção da frota. Pneus, peças, componentes eletrônicos, lubrificantes, sistemas de freio, filtros, sensores e itens de reposição podem ter componentes importados ou preços influenciados pelo dólar. Quando o câmbio sobe ou permanece elevado, o custo de manutenção tende a aumentar, especialmente para transportadoras com frota pesada, caminhões importados ou veículos mais modernos, que é o caso das **RECUPERANDAS**.

O terceiro ponto é a renovação da frota. Caminhões, implementos, peças e equipamentos industriais carregam custos dolarizados em várias etapas da cadeia. Um câmbio mais alto pode encarecer veículos novos, semirreboques, pneus, rastreadores, tecnologia embarcada e sistemas de segurança. Isso dificulta a troca da frota e pode levar muitas empresas a prolongar a vida útil dos caminhões, aumentando gastos com manutenção corretiva.

Em resumo, com o dólar projetado acima de R\$ 5,00, as **RECUPERANDAS** precisam redobrar o controle de custos, revisar contratos de frete e proteger o caixa, porque diesel, peças e manutenção podem continuar pressionando a operação.



Balança Comercial – (US\$ bilhões)



SALDO	2026	2027	2028	2029
Expectativa de Mercado	76,20	75,00	72,50	73,20

A expectativa para a balança comercial brasileira em 2026 ficou estável em superávit de US\$ 76,20 bilhões, mantendo a mesma projeção da semana anterior e de quatro semanas atrás. Para 2027, a projeção também ficou estável em US\$ 75,00 bilhões. Já para 2028, houve leve revisão para baixo, de US\$ 73,15 bilhões para US\$ 72,50 bilhões; e para 2029, a estimativa subiu de US\$ 73,00 bilhões para US\$ 73,20 bilhões.

Na prática, o mercado ainda espera uma balança comercial fortemente positiva, ou seja, o Brasil deve continuar exportando mais do que importa. Esse cenário costuma ser sustentado por commodities agrícolas, minério, petróleo, carnes, celulose e outros produtos com grande peso na pauta exportadora brasileira.

Para as **RECUPERANDAS**, uma balança comercial positiva tende a ser favorável, especialmente porque aumentam suas oportunidades de ampliação para atuação em segmentos ligados ao agronegócio, mineração, proteína animal, papel e celulose, indústria exportadora e logística portuária. Quando o Brasil exporta mais, aumenta a necessidade de transportar grãos, fertilizantes, insumos, carnes, contêineres, máquinas, produtos industrializados e cargas até portos, armazéns, terminais ferroviários e centros de distribuição.

Em tese, a balança comercial positiva pode ampliar a demanda por fretes, principalmente nas rotas de exportação, mas transportadoras endividadas precisam reorganizar o caixa para aproveitar esse movimento sem comprometer a frota e a rentabilidade.



IDP – Investimento Direto no País (US\$ bilhões)



A expectativa para o Investimento Direto no País — IDP — em 2026 permaneceu estável em US\$ 75,00 bilhões, mantendo a mesma projeção da semana anterior e de quatro semanas atrás. O dado chama atenção porque essa estabilidade já se mantém há 18 semanas, indicando que o mercado vê o Brasil ainda com capacidade de atrair capital estrangeiro produtivo em volume relevante. Para 2027, porém,

houve leve revisão para baixo, de US\$ 78,50 bilhões para US\$ 78,25 bilhões. Para 2028 e 2029, as projeções permaneceram estáveis em US\$ 80,00 bilhões.

O IDP representa o ingresso de investimento estrangeiro direto no Brasil, normalmente ligado à participação no capital de empresas, expansão de operações, reinvestimento de lucros ou operações entre empresas do mesmo grupo econômico. Segundo o Banco Central, o IDP registra fluxos financeiros de passivos emitidos por residentes brasileiros para credores não residentes, em relações com controle ou forte influência, dividindo-se principalmente entre participação no capital e operações intercompanhia.

A manutenção do IDP em US\$ 75 bilhões para 2026 é positiva porque mostra que, apesar de juros altos, inflação resistente e incertezas fiscais, o Brasil continua sendo visto como destino relevante para investimento estrangeiro. Isso ajuda a financiar o déficit em conta corrente, reduz a vulnerabilidade externa e pode contribuir para maior estabilidade cambial.

Para a economia real, o IDP é mais saudável do que fluxos especulativos de curto prazo, porque costuma estar associado a investimentos produtivos, como expansão industrial, infraestrutura, energia, logística, tecnologia, armazenagem, agronegócio, mineração, centros de distribuição e operações comerciais.

Para as transportadoras, o efeito do IDP é mais indireto, mas pode ser relevante. Quando empresas estrangeiras investem no Brasil, há maior possibilidade de expansão de fábricas, centros logísticos, armazéns, portos, terminais, plantas industriais, operações de exportação e



cadeias de distribuição. Tudo isso gera necessidade de transporte de insumos, máquinas, matérias-primas, produtos acabados e mercadorias.

Contexto

A seguir, os principais contextos que as **RECUPERANDAS** entendem ser relevantes para o seu negócio.

Quadro 1: análise das variáveis políticas e econômicas.

Variáveis políticas e econômicas significativas	Futuro das variáveis	Oportunidade e ameaças
IPCA	DIMINUIÇÃO	OPORTUNIDADE
SELIC	DIMINUIÇÃO	OPORTUNIDADE
PIB	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE
CÂMBIO	ELEVAÇÃO	AMEAÇA
BALANÇA COMERCIAL	DIMINUIÇÃO	AMEAÇA
INVESTIMENTO DIRETO NO PAÍS	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE

Fonte: Mercado Financeiro

4.2 Análise Fatores Mercadológico

O segmento de transportadoras no Brasil é essencial, resiliente e com grande potencial de demanda, mas, opera sob forte pressão financeira. A empresa que controla custos, precifica corretamente o frete, usa tecnologia, renegocia contratos e protege o caixa tende a ganhar competitividade.

Por outro lado, transportadoras com alto endividamento, frota envelhecida, contratos mal precificados e dependência de capital de giro caro ficam expostas a um ciclo perigoso de perda de margem, inadimplência e risco de paralisação da operação. A habilidade de administrar esses desafios de forma eficiente pode impactar diretamente nos resultados das empresas que atuam nesse segmento, nesse contexto, abaixo apresentamos uma análise **SWOT** — Forças,



Fraquezas, Oportunidades e Ameaças — para o segmento de transportadoras no Brasil, especialmente no transporte rodoviário de cargas, na qual as **RECUPERANDAS** estão inseridas:

1. Forças

O segmento de transportadoras possui uma força estrutural muito relevante: o Brasil depende fortemente do transporte rodoviário para movimentar mercadorias. A cadeia produtiva nacional — agronegócio, indústria, varejo, e-commerce, construção civil, alimentos, combustíveis e bens de consumo — precisa do caminhão para conectar produção, armazenagem, distribuição e consumidor final.

Outra força é a capilaridade operacional. Diferentemente de modais como ferrovia, hidrovía ou cabotagem, o transporte rodoviário chega a praticamente todos os municípios, centros urbanos, fazendas, indústrias e centros de distribuição. Isso torna as transportadoras essenciais, principalmente em um país continental como o Brasil.

Também há uma força ligada à flexibilidade. Transportadoras conseguem adaptar rotas, volumes, horários, tipos de carga e operações de acordo com a necessidade do cliente. Essa flexibilidade é um diferencial importante em segmentos como e-commerce, cargas fracionadas, alimentos, medicamentos, produtos perecíveis, agroindústria e varejo.

O setor também conta com uma proteção regulatória importante por meio da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas. A ANTT mantém regras e calculadora oficial para apuração do piso mínimo, considerando tipo de carga, eixos, distância, composição veicular e retorno vazio. Isso cria uma referência legal para evitar fretes abaixo do custo mínimo

2. Fraquezas

A principal fraqueza do setor é a alta dependência de custos variáveis, especialmente diesel, pneus, manutenção, pedágio, seguro, peças, lubrificantes e mão de obra. O diesel é apontado como um dos maiores componentes do custo do transporte rodoviário, podendo representar cerca de 35% da operação das transportadoras.

Outra fraqueza é a baixa margem operacional. Muitas transportadoras operam com margens apertadas, forte concorrência e dificuldade de repassar aumentos de custos aos embarcadores.



Em vários casos, a empresa aumenta o faturamento, mas não consegue transformar volume em lucro.

O setor também sofre com endividamento elevado. Muitas transportadoras financiam caminhões, implementos, pneus, manutenção e capital de giro. Em um cenário de juros altos, as parcelas ficam mais pesadas, a renegociação bancária se torna mais difícil e aumenta o risco de inadimplência, execuções e busca e apreensão da frota.

Outra fraqueza importante é a dependência da infraestrutura rodoviária. Rodovias ruins elevam consumo de combustível, desgaste de pneus, manutenção, tempo de viagem, risco de acidentes e custo logístico. A Pesquisa CNT de Rodovias 2025 apontou que a qualidade do pavimento aumenta, em média, 31,2% os custos operacionais do transporte no Brasil.

3. Oportunidades

Uma das maiores oportunidades está no crescimento das cadeias ligadas ao agronegócio, exportação, mineração, proteína animal, papel e celulose, alimentos e e-commerce. Quanto maior a circulação de mercadorias, maior a demanda por fretes, armazenagem, distribuição e logística integrada.

Outra oportunidade relevante é o avanço da profissionalização da gestão logística. Transportadoras que utilizam tecnologia, telemetria, roteirização, controle de combustível, manutenção preventiva, gestão de pneus, rastreamento, BI financeiro e precificação por rota conseguem reduzir desperdícios e melhorar margem.

A Lei do Frete Mínimo também representa uma oportunidade quando bem utilizada. A ANTT atualizou os pisos mínimos em 2026 em razão da variação do Diesel S10, reforçando a importância do mecanismo para recompor custos operacionais em momentos de alta do combustível.

Há também oportunidade na especialização por nicho. Transportadoras que atuam em cargas frigorificadas, perigosas, agrícolas, farmacêuticas, e-commerce, cargas dedicadas, cargas expressas ou operações portuárias podem construir diferenciação e reduzir a concorrência baseada apenas em preço.



Outro ponto positivo é a possibilidade de renegociação estratégica de contratos. Em um ambiente de custos elevados, empresas com boa gestão podem revisar contratos deficitários, incluir cláusulas de reajuste por diesel, pedágio e inflação, e negociar prazos de recebimento mais compatíveis com o ciclo de caixa.

4. Ameaças

A ameaça mais imediata é a volatilidade do diesel. Como o combustível pesa muito na composição do custo, qualquer aumento relevante compromete rapidamente a rentabilidade. Em março de 2026, a ANTT atualizou os pisos mínimos em razão da variação do Diesel S10, justamente porque esse custo altera de forma significativa a estrutura do frete.

Outra ameaça é o cenário de juros elevados e crédito restrito. Transportadoras dependem de financiamento para frota, capital de giro, antecipação de recebíveis e manutenção. Juros altos encarecem a operação financeira e podem inviabilizar a renovação da frota.

A concorrência predatória também é uma ameaça. Mesmo com piso mínimo, ainda há pressão de embarcadores por preços menores e transportadores que aceitam operar abaixo do custo para manter caixa no curto prazo. Isso reduz margens e fragiliza empresas formalizadas.

Há ainda ameaça regulatória e fiscal. O setor é muito impactado por mudanças tributárias, obrigações acessórias, fiscalização, CIOT, RNTRC, regras de frete mínimo, pedágios, ICMS sobre combustíveis e obrigações trabalhistas. Em 2026, o Ministério dos Transportes e a ANTT destacaram novas regras para reforçar o cumprimento do piso mínimo, incluindo obrigatoriedade do CIOT, bloqueio de fretes irregulares e penalidades mais rigorosas.

Também existe a ameaça da **frota envelhecida**. Quando a transportadora não consegue renovar veículos, aumenta o gasto com manutenção, cresce o risco de parada, reduz a eficiência no consumo de diesel e piora a competitividade.



Resumo da matriz SWOT - RECUPERANDAS

	Positivo	Negativo
Interno	👍 Forças • Setor essencial • Alta capilaridade • Flexibilidade operacional • Frete mínimo como referência • Presença em toda cadeia produtiva	⚠️ Fraquezas • Margens apertadas • Diesel pesa no custo • Alto endividamento • Frota financiada ou envelhecida • Infraestrutura rodoviária deficiente
Externo	🌟 Oportunidades • Agronegócio • Exportações • E-commerce • Tecnologia logística • Especialização por nicho • Renegociação de contratos	▼ Ameaças • Juros altos • Crédito restrito • Diesel volátil • Concorrência predatória • Pressão de embarcadores • Risco fiscal e regulatório

Lei do Frete Mínimo (Lei nº 13.703/2018)

A finalidade da norma é garantir uma remuneração mínima para o transporte rodoviário de cargas no Brasil, buscando evitar que transportadores trabalhem abaixo do custo operacional. A própria lei estabelece que o frete deve ser remunerado em patamar igual ou superior aos pisos mínimos fixados, e a ANTT regulamenta a metodologia e publica os coeficientes aplicáveis.

Pela regra atual, os pisos mínimos consideram elementos como tipo de carga, número de eixos, distância percorrida, composição veicular, carga de retorno e características da operação. A ANTT disponibiliza inclusive uma calculadora oficial para simular o piso mínimo de frete conforme esses parâmetros.

A legislação também prevê atualização periódica: a tabela deve ser revista a cada seis meses ou sempre que houver variação superior a 5% no preço do diesel, para cima ou para baixo. Em março de 2026, por exemplo, a ANTT atualizou os pisos mínimos após o Diesel S10 atingir preço médio de R\$ 6,89/litro, uma variação acumulada de 13,32% em relação ao reajuste anterior.



Oportunidades Para as Transportadoras

A principal oportunidade da Lei do Frete Mínimo é a proteção da margem operacional. Em um setor altamente pressionado por diesel, pedágio, manutenção, pneus, seguro, folha de pagamento, financiamento de frota e impostos, a existência de um piso reduz o risco de contratação de fretes abaixo do custo mínimo da operação.

Para transportadoras endividadas ou com fluxo de caixa apertado, isso é relevante porque o frete abaixo do custo gera um ciclo perigoso: a empresa roda, fatura, mas não gera caixa suficiente para manter a frota, pagar parcelas dos caminhões, cumprir obrigações fiscais e honrar fornecedores. O piso mínimo cria uma referência objetiva para a negociação comercial.

Outra oportunidade é o fortalecimento da posição negocial frente aos embarcadores. Muitas transportadoras, especialmente pequenas e médias, têm pouca força para impor reajustes. Com a tabela, a empresa pode fundamentar suas propostas em uma norma legal, reduzindo a assimetria de poder na negociação com grandes contratantes.

Também há oportunidade de profissionalização da precificação. A transportadora que usa corretamente a tabela da ANTT passa a calcular melhor sua operação por rota, tipo de carga, distância, retorno vazio e quantidade de eixos. Isso ajuda a identificar contratos deficitários, rotas pouco rentáveis e clientes que não remuneram adequadamente a operação.

Outro ponto positivo é que o mecanismo de atualização pelo diesel protege parcialmente as transportadoras contra aumentos bruscos de combustível. Como o diesel é um dos principais custos do transporte rodoviário, o gatilho de reajuste reduz o risco de a transportadora ficar presa a contratos defasados em períodos de alta do combustível.

Além disso, a lei pode favorecer transportadoras mais estruturadas, com controle de custos, gestão de frota e documentação adequada. Empresas organizadas conseguem demonstrar o custo real da operação, formalizar contratos, comprovar distância, tipo de carga e parâmetros usados no cálculo do frete.



Ameaças e Riscos para as Transportadoras

Apesar das oportunidades, a Lei do Frete Mínimo também traz ameaças. A primeira é a dificuldade de repasse comercial. Na prática, alguns embarcadores resistem a pagar o piso, pressionam por descontos, buscam transportadores informais ou tentam estruturar contratos de forma a reduzir o valor efetivo do frete.

Isso cria uma ameaça competitiva: transportadoras que cumprem rigorosamente a tabela podem perder contratos para concorrentes que aceitam valores menores, ainda que de forma irregular. O resultado é uma competição distorcida, principalmente em mercados com excesso de oferta de caminhões.

Outra ameaça é que o piso mínimo não representa necessariamente o preço ideal da operação. Ele é um piso regulatório, não uma garantia de lucro. A própria ANTT orienta que tributos, lucro e demais despesas devem ser analisados caso a caso e podem ser adicionados ao valor do piso, dependendo da negociação entre as partes. Portanto, uma transportadora que cobra apenas o mínimo pode ainda assim ter margem insuficiente, dependendo de sua estrutura de custos.

Também existe risco em operações com retorno vazio, tempo parado, carga e descarga demoradas, pedágios, estadias, escolta, seguro elevado e restrições de circulação. Se esses fatores não forem corretamente precificados, a transportadora pode cumprir formalmente o piso, mas continuar perdendo dinheiro na operação.

Outro ponto de atenção é o aumento da fiscalização e da responsabilidade contratual. A assinatura de contrato não afasta a obrigação de cumprir a tabela, e a ANTT informa que o descumprimento pode gerar penalidades. No caso de subcontratação, o responsável pela contratação do transportador que executa a operação também pode ser considerado infrator.

Há ainda uma ameaça jurídica e comercial: discussões sobre aplicação da tabela, multas, indenizações, documentos de comprovação e interpretação de rotas podem gerar litígios entre transportadoras, embarcadores, subcontratantes e órgãos fiscalizadores.



4.3 Análise do Ambiente Operacional

A análise deste item visa identificar a atual situação e como se desenvolve o relacionamento específico das **RECUPERANDAS** com os principais agentes envolvidos no processo operacional da companhia (trabalhadores, fornecedores de bens e serviços, instituições financiadoras, clientes, acionistas e governo).

Trabalhadores

A dificuldade de mão de obra no segmento de transportadoras tornou-se um dos maiores gargalos do transporte rodoviário de cargas no Brasil. O problema não está apenas em contratar motoristas, mas, em encontrar profissionais qualificados, disponíveis, habilitados, com experiência, capacidade técnica, disciplina operacional e disposição para enfrentar uma rotina cada vez mais exigente.

Entretanto, mesmo diante de todas as dificuldades, as **RECUPERANDAS** continuam gerando diversos postos de trabalhos diretos e indiretos, beneficiando não somente os trabalhadores diretamente envolvidos, mas também suas famílias e a economia de forma geral.

Fornecedores de bens e serviços

As operações junto aos fornecedores de bens e serviços estão seguindo de forma amistosa, devido ao endividamento e ao processo recuperacional na qual se encontram as **RECUPERANDAS**, as concessões de créditos para pagamentos a prazo foram interrompidas, seus fornecedores de bens e serviços não estão se negando a fornecer, entretanto, os pagamentos devem ser realizados na modalidade de pagamentos à vista.

Diante do cenário operacional crítico que as **RECUPERANDAS** estão vivenciando, o relacionamento com esses parceiros sofre os prejuízos de seu processo de crise, entretanto, entendemos que seus parceiros voltarão a lhe conceder crédito assim que o processo recuperacional se consolidar e mostrar de forma factual seu andamento.



Instituições financiadoras (bancos)

Atualmente as **RECUPERANDAS** não possuem linhas de crédito junto as instituições financeiras. Esses agentes já interromperam o fornecimento de crédito financeiro, embora o relacionamento se mantenha e exista, esta situação deve perdurar até que se materialize o soerguimento econômico-financeiro da companhia.

Por outro lado, as **RECUPERANDAS** estão estreitando seu relacionamento junto as instituições financeiras ligadas aos seus próprios clientes, visando a capitalização de recursos financeiros para utilização como capital de giro no dia a dia da companhia através da antecipação dos seus recebíveis.

Clientes

Em reunião realizada no dia 22.06.2026 junto ao cliente Volkswagen, foi externalizado pelo cliente o risco de não renovação do contrato vigente, bem como, a não participação das **RECUPERANDAS** em novos negócios junto a Volkswagen.

Apesar da manifestação de seu cliente, as **RECUPERANDAS** entendem que esse é um risco operacional da companhia e desde então tem realizado prospecções constantemente de novos clientes visando diversificar sua atuação em outros segmentos da economia.

Além disso, mesmo diante das dificuldades financeiras momentâneas enfrentadas pelas **RECUPERANDAS**, toda a carteira de clientes está sendo atendida em conformidade aos contratos pactuados.

Governo – Aspectos Tributários

Atualmente as **RECUPERANDAS** possuem endividamento tributário junto ao fisco, entretanto, considerando a conveniência e o interesse de ver regularizada a situação de inadimplência tributária perante o fisco, à administração das **RECUPERANDAS**, através de orientação jurídica e contábil, decidiram que irão aderir ao longo dos próximos meses, programas de parcelamentos tributários instituídos pelo governo “REFIS, PERT, PEP, dentre outros”, inclusive, as expectativas



para liquidação do endividamento tributário estão observadas no item 4.9 e 4.10 deste plano de recuperação judicial.

4.4 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados

A seguir o balanço patrimonial e a demonstração de resultados das **RECUPERANDAS**, nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e fevereiro de 2026, que fizeram parte dos documentos entregues ao Juízo da Recuperação.

BALANÇO PATRIMONIAL

FKS LOGISTICS LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL	2023	2024	2025	fev/26
ATIVO	85.983.797	83.910.548	60.113.500	56.549.561
ATIVO CIRCULANTE	23.024.725	24.205.096	16.749.813	15.049.928
DISPONIBILIDADE	172.079	204.008	91.605	105
DUPLICATAS A RECEBER	22.239.086	22.620.468	11.556.479	9.527.412
OUTROS CRÉDITOS	613.560	1.234.735	3.868.959	4.289.641
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	145.885	1.232.770	1.232.770
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.959.072	59.705.452	43.363.687	41.499.633
IMOBILIZADO	62.959.072	59.705.452	43.363.687	41.499.633
PASSIVO	85.983.797	83.910.548	60.113.500	56.549.561
PASSIVO CIRCULANTE	30.749.053	28.629.094	32.376.232	30.948.097
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR	1.472.506	1.138.219	342.514	310.693
FORNECEDORES	9.140.347	7.579.745	9.886.288	8.067.748
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NO CURTO PRAZO	11.675.705	12.111.643	7.711.816	7.169.327
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER CP	7.329.327	3.629.122	14.390.721	14.913.221
PARCELAMENTOS A RECOLHER CP	1.131.167	4.170.366	44.892	487.107
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	34.898.981	42.743.908	28.151.088	28.151.088
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NO LONGO PRAZO	32.612.261	27.282.657	25.033.878	25.033.878
PARCELAMENTOS A RECOLHER LP	2.286.719	4.848.497	346.258	346.258
OUTRAS CONTAS A PAGAR LP	-	10.612.754	2.770.951	2.770.951
PATRIMONIO LIQUIDO	20.335.764	12.537.546	-413.820	-2.549.623
CAPITAL SOCIAL	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
LUCRO / (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	18.335.764	10.537.546	-2.413.820	-4.549.623



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

FKS LOGISTICS LTDA.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2023	2024	2025	fev-26
Receita Operacional Bruta	90.873.582	122.324.052	109.428.541	5.454.137
Deduções da Receita Operacional Bruta	-9.023.997	-21.706.523	-23.650.071	-975.499
Impostos Sobre Receita Bruta	-9.023.997	-21.706.523	-23.650.071	-975.499
Receita Operacional Líquida	81.849.585	100.617.530	85.778.470	4.478.638
CSP - Custos dos Serviços Prestados	-63.173.889	-92.331.597	-84.291.410	-6.396.775
Lucro Bruto	18.675.696	8.285.933	1.487.059	-1.918.137
Despesas Operacionais	-3.625.733	-14.564.430	-14.438.425	-217.667
Despesas Gerais e Administrativas	-3.052.575	-8.995.353	-3.878.274	-145.757
Despesas Com Pessoal	-169.384	-	-	-
Despesas Financeiras	-403.775	-5.569.077	-10.560.151	-71.910
Lucro / (Prejuízo) Operacional antes do IRPJ e da CSLL	15.049.963	-6.278.497	-12.951.365	-2.135.803
IRPJ CSLL	-3.294.855	-	-	-
Lucro / (Prejuízo) Líquido após o IRPJ e da CSLL	11.755.108	-6.278.497	-12.951.365	-2.135.803



BALANÇO PATRIMONIAL
FKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL	2024	2025	fev/26
ATIVO	1.127.867	510.559	418.987
ATIVO CIRCULANTE	1.127.867	510.559	418.987
DISPONIBILIDADE	3.297	70	192
DUPLICATAS A RECEBER	-5.612	50.136	-61.557
OUTROS CRÉDITOS	1.130.182	460.353	480.353
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
PASSIVO	1.127.867	510.559	418.987
PASSIVO CIRCULANTE	1.183.239	886.255	842.778
SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	204.079	192.759	149.203
FORNECEDORES	-	-	78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NO CURTO PRAZO	253.139	214.526	214.526
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER CP	16.572	376.781	376.781
OUTROS DÉBITOS	709.449	102.189	102.189
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	704.648	203.385	203.385
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NO LONGO PRAZO	-	-	-
PARCELAMENTOS A RECOLHER LP	-	-	-
OUTRAS CONTAS A PAGAR LP	704.648	203.385	203.385
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-760.020	-579.081	-627.175
CAPITAL SOCIAL	10.000	10.000	10.000
LUCRO / (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	-770.020	-589.081	-637.175

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
FKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2024	2025	fev-26
Receita Operacional Bruta	1.430.408	2.011.665	-
Deduções da Receita Operacional Bruta	-176.070	-323.589	0
Impostos Sobre Receita Bruta	-176.070	-323.589	-
Receita Operacional Líquida	1.254.338	1.688.076	0
CSP - Custos dos Serviços Prestados	-1.866.199	-1.184.271	-47.573
Lucro Bruto	-611.861	503.804	-47.573
Despesas Operacionais	-158.160	-206.380	-521
Despesas Gerais e Administrativas	-134	-632	-521
Despesas Com Pessoal	-148.312	-16.884	-
Despesas Financeiras	-9.714	-188.864	-
Lucro / (Prejuízo) Operacional antes do IRPJ e da CSLL	-770.021	297.424	-48.094
IRPJ CSLL	-	-	-
Lucro / (Prejuízo) Líquido após o IRPJ e da CSLL	-770.021	297.424	-48.094

**BALANÇO PATRIMONIAL****FKS SERVICE LTDA.**

BALANÇO PATRIMONIAL	2023	2024	2025	abr/26
A T I V O	10.000	37.580	645.043	905.676
ATIVO CIRCULANTE	10.000	37.580	645.043	905.676
DISPONIBILIDADE	-	1.451	644.429	862.503
DUPLICATAS A RECEBER	-	10.533	472	-
OUTROS CRÉDITOS	10.000	25.596	142	43.173
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-	-
P A S S I V O	10.000	37.580	645.043	905.676
PASSIVO CIRCULANTE	630.612	2.448.502	2.938.039	3.504.575
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR	156.522	276.280	385.255	356.255
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER CP	-	11.381	342.566	281.511
OUTRAS CONTAS A PAGAR CP	474.090	2.160.841	2.210.219	2.866.809
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NO LONGO PRAZO	-	-	-	-
PARCELAMENTOS A RECOLHER LP	-	-	-	-
OUTRAS CONTAS A PAGAR LP	-	-	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO	-620.612	-2.410.923	-2.292.996	-2.598.900
CAPITAL SOCIAL	10.000	10.000	10.000	10.000
LUCRO / (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	-630.612	-2.420.923	-2.302.996	-2.608.900

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO**FKS SERVICE LTDA.**

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2023	2024	2025	abr-26
Receita Operacional Bruta	-	3.675.000	1.900.000	-
Deduções da Receita Operacional Bruta	-	-275.599	-272.170	-
Impostos Sobre Receita Bruta	-	-275.599	-272.170	-
Receita Operacional Líquida	-	3.399.401	1.627.830	-
CSP - Custos dos Serviços Prestados	-	-5.151.385	-1.244.308	-
Lucro Bruto	-	-1.751.983	383.523	-
Despesas Operacionais	-738.442	-38.327	-15.596	-305.903
Despesas Gerais e Administrativas	-738.442	-38.327	-15.596	-305.903
Lucro / (Prejuízo) Operacional antes do IRPJ e da CSLL	-738.442	-1.790.311	367.927	-305.903
IRPJ CSLL	-	-	-	-
Lucro / (Prejuízo) Líquido após o IRPJ e da CSLL	-738.442	-1.790.311	367.927	-305.903



4.5 Análise Vertical dos Balanços Patrimoniais e das Demonstrações de Resultados

BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE VERTICAL

FKS LOGISTICS LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL	2023	A.V %	2024	A.V %	2025	A.V %	fev/26	A.V %
A T I V O	85.983.797	100%	83.910.548	100%	60.113.500	100%	56.549.561	100%
ATIVO CIRCULANTE	23.024.725	27%	24.205.096	29%	16.749.813	28%	15.049.928	27%
DISPONIBILIDADE	172.079	0,2%	204.008	0,2%	91.605	0,2%	105	0,0%
DUPLICATAS A RECEBER	22.239.086	26%	22.620.468	27%	11.556.479	19%	9.527.412	17%
OUTROS CRÉDITOS	613.560	1%	1.234.735	1%	3.868.959	6%	4.289.641	8%
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	0%	145.885	0,2%	1.232.770	2%	1.232.770	2%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.959.072	73%	59.705.452	71%	43.363.687	72%	41.499.633,41	73%
IMOBILIZADO	62.959.072	73%	59.705.452	71%	43.363.687	72%	41.499.633,41	73%
P A S S I V O	85.983.797	100%	83.910.548	100%	60.113.500	100%	56.549.561	100%
PASSIVO CIRCULANTE	30.749.053	36%	28.629.094	34%	32.376.232	54%	30.948.097	55%
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR	1.472.506	2%	1.138.219	1%	342.514	1%	310.693	1%
FORNECEDORES	9.140.347	11%	7.579.745	9%	9.886.288	16%	8.067.748	14%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NO CURTO PRAZO	11.675.705	14%	12.111.643	14%	7.711.816	13%	7.169.327	13%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER CP	7.329.327	9%	3.629.122	4%	14.390.721	24%	14.913.221	26%
PARCELAMENTOS A RECOLHER CP	1.131.167	1%	4.170.366	5%	44.892	0%	487.107	1%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	34.898.981	41%	42.743.908	51%	28.151.088	47%	28.151.088	50%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NO LONGO PRAZO	32.612.261	38%	27.282.657	33%	25.033.878	42%	25.033.878	44%
PARCELAMENTOS A RECOLHER LP	2.286.719	3%	4.848.497	6%	346.258	1%	346.258	1%
OUTRAS CONTAS A PAGAR LP	-	-	10.612.754	13%	2.770.951	5%	2.770.951	5%
PATRIMONIO LIQUIDO	20.335.764	24%	12.537.546	15%	-413.820	-1%	-2.549.623	-5%
CAPITAL SOCIAL	2.000.000	2%	2.000.000	2%	2.000.000	3%	2.000.000	4%
LUCRO / (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	18.335.764	21%	10.537.546	13%	-2.413.820	-4%	-4.549.623	-8%



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - ANÁLISE VERTICAL

FKS LOGISTICS LTDA.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2023	A.V %	2024	A.V %	2025	A.V %	fev/26	A.V %
Receita Operacional Bruta	90.873.582	100%	122.324.052	100%	109.428.541	100%	5.454.137	100%
Deduções da Receita Operacional Bruta	-9.023.997	-10%	-21.706.523	-18%	-23.650.071	-22%	-975.499	-18%
Impostos Sobre Receita Bruta	-9.023.997	-10%	-21.706.523	-18%	-23.650.071	-22%	-975.499	-18%
Receita Operacional Líquida	81.849.585	90%	100.617.530	82%	85.778.470	78%	4.478.638	82%
CSP - Custos dos Serviços Prestados	-63.173.889	-70%	-92.331.597	-75%	-84.291.410	-77%	-6.396.775	-117%
Lucro Bruto	18.675.696	21%	8.285.933	7%	1.487.059	1%	-1.918.137	-35%
Despesas Operacionais	-3.625.733	-4%	-14.564.430	-12%	-14.438.425	-13%	-217.667	-4%
Despesas Gerais e Administrativas	-3.052.575	-3%	-8.995.353	-7%	-3.878.274	-4%	-145.757	-3%
Despesas Com Pessoal	-169.384	-0,2%	-	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-403.775	-0,4%	-5.569.077	-5%	-10.560.151	-10%	-71.910	-1%
Lucro / (Prejuízo) Operacional antes do IRPJ e da CSLL	15.049.963	17%	-6.278.497	-5%	-12.951.365	-12%	-2.135.803	-39%
IRPJ CSLL	-3.294.855	-3,6%	-	-	-	-	-	-
Lucro / (Prejuízo) Líquido após o IRPJ e da CSLL	11.755.108	13%	-6.278.497	-5%	-12.951.365	-12%	-2.135.803	-39%



BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE VERTICAL

FKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL	2024	A.V %	2025	A.V %	fev/26	A.V %
A T I V O	1.127.867	100%	510.559	100%	418.987	100%
ATIVO CIRCULANTE	1.127.867	100%	510.559	100%	418.987	100%
DISPONIBILIDADE	3.297	0,3%	70	0,0%	192	0,0%
DUPLICATAS A RECEBER	-5.612	0%	50.136	10%	-61.557	-15%
OUTROS CRÉDITOS	1.130.182	100%	460.353	90%	480.353	115%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-	-	-	-
P A S S I V O	1.127.867	100%	510.559	100%	418.987	100%
PASSIVO CIRCULANTE	1.183.239	105%	886.255	174%	842.778	201%
SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	204.079	18%	192.759	38%	149.203	36%
FORNECEDORES	0	0%	0	0%	78	0%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NO CURTO PRAZO	253.139	22%	214.526	42%	214.526	51%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER CP	16.572	1%	376.781	74%	376.781	90%
OUTROS DÉBITOS	709.449	63%	102.189	20%	102.189	24%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	704.648	62%	203.385	40%	203.385	49%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NO LONGO PRAZO	-	-	-	-	-	-
PARCELAMENTOS A RECOLHER LP	-	-	-	-	-	-
OUTRAS CONTAS A PAGAR LP	704.648	62%	203.385	40%	203.385	49%
PATRIMONIO LIQUIDO	-760.020	-67%	-579.081	-113%	-627.175	-150%
CAPITAL SOCIAL	10.000	1%	10.000	2%	10.000	2%
LUCRO / (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	-770.020	-68%	-589.081	-115%	-637.175	-152%

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - ANÁLISE VERTICAL

FKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2024	A.V %	2025	A.V %	fev/26	A.V %
Receita Operacional Bruta	1.430.408	100%	2.011.665	100%	-	-
Deduções da Receita Operacional Bruta	-176.070	-12%	-323.589	-16%	-	-
Impostos Sobre Receita Bruta	-176.070	-12%	-323.589	-16%	-	-
Receita Operacional Líquida	1.254.338	88%	1.688.076	84%	-	-
CSP - Custos dos Serviços Prestados	-1.866.199	-130%	-1.184.271	-59%	-47.573	-100%
Lucro Bruto	-611.861	-43%	503.804	25%	-47.573	-100%
Despesas Operacionais	-158.160	-11%	-206.380	-10%	-521	0,0%
Despesas Gerais e Administrativas	-134	0,0%	-632	0,0%	-521	0,0%
Despesas Com Pessoal	-148.312	-0,10	-16.884	-0,01	-	-
Despesas Financeiras	-9.714	-1%	-188.864	-9%	-	-
Lucro / (Prejuízo) Operacional antes do IRPJ e da CSLL	-770.021	-54%	297.424	15%	-48.094	-100%
IRPJ CSLL	-	-	-	-	-	-
Lucro / (Prejuízo) Operacional antes do IRPJ e da CSLL	-770.021	-54%	297.424	15%	-48.094	-100%



BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE VERTICAL

FKS SERVICE LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL	2023	A.V %	2024	A.V %	2025	A.V %	abr/26	A.V %
ATIVO	10.000	100%	37.580	100%	645.043	100%	905.676	100%
ATIVO CIRCULANTE	10.000	100%	37.580	100%	645.043	100%	905.676	100%
DISPONIBILIDADE	-	0,0%	1.451	3,9%	644.429	99,9%	862.503	95,2%
DUPLICATAS A RECEBER	-	0%	10.533	28%	472	0%	-	0%
OUTROS CRÉDITOS	10.000	100%	25.596	68%	142	0%	43.173	5%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
IMOBILIZADO	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
PASSIVO	10.000	100%	37.580	100%	645.043	100%	905.676	100%
PASSIVO CIRCULANTE	630.612	6306%	2.448.502	6515%	2.938.039	455%	3.504.575	387%
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR	156.522	1565%	276.280	735%	385.255	60%	356.255	39%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER CP	-	0%	11.381	30%	342.566	53%	281.511	31%
OUTRAS CONTAS A PAGAR CP	474.090	4741%	2.160.841	5750%	2.210.219	343%	2.866.809	317%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NO LONGO PRAZO	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
PARCELAMENTOS A RECOLHER LP	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
OUTRAS CONTAS A PAGAR LP	-	-	-	0%	-	0%	-	0%
PATRIMONIO LIQUIDO	-620.612	-6206%	-2.410.923	-6415%	-2.292.996	-355%	-2.598.900	-287%
CAPITAL SOCIAL	10.000	100%	10.000	27%	10.000	2%	10.000	1%
LUCRO / (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	-630.612	-6306%	-2.420.923	-6442%	-2.302.996	-357%	-2.608.900	-288%

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - ANÁLISE VERTICAL

FKS SERVICE LTDA.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2023	A.V %	2024	A.V %	2025	A.V %	abr/26	A.V %
Receita Operacional Bruta	-	-	3.675.000	100%	1.900.000	100%	-	-
Deduções da Receita Operacional Bruta	-	-	-275.599	-7%	-272.170	-14%	-	-
Impostos Sobre Receita Bruta	-	-	-275.599	-7%	-272.170	-14%	-	-
Receita Operacional Líquida	-	#DIV/0!	3.399.401	93%	1.627.830	86%	-	#DIV/0!
CSP - Custos dos Serviços Prestados	-	-	-5.151.385	-140%	-1.244.308	-65%	-	-
Lucro Bruto	-	-	-1.751.983	-48%	383.523	20%	-	-
Despesas Operacionais	-738.442	-100%	-38.327	-1%	-15.596	-1%	-305.903	-100%
Despesas Gerais e Administrativas	-738.442	-100%	-38.327	-1%	-15.596	-1%	-305.903	-100%
Lucro / (Prejuízo) Operacional antes do IRPJ e da CSLL	-738.442	-100%	-1.790.311	-49%	367.927	19%	-305.903	-100%
IRPJ CSLL	0	-	-	-	-	-	-	-
Lucro / (Prejuízo) Líquido após o IRPJ e da CSLL	-738.442	-100%	-1.790.311	-49%	367.927	19%	-305.903	-100%



4.6 Análise dos Indicadores de Liquidez, Solvência e Necessidade de Capital de Giro

Índices de Liquidez

LÍQUIDEZ GERAL	2023	2024	2025	abr/26
FKS SERVICE LTDA: LG = (AT / PC + PNC)	0,02	0,02	0,22	0,26
FKS LOGISTICS LTDA: LG = (AT / PC + PNC)	1,31	1,18	0,99	0,96
FKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA: LG = (AT / PC + PNC)	-	0,60	0,47	0,40

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento das dívidas das **RECUPERANDAS** a longo prazo. Indica também quanto as **RECUPERANDAS** possuem ativos realizáveis no curto e longo prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

Interpretação do índice

- ✓ Se o índice for igual ou **maior que 1**, significa que a entidade **terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.
- ✓ Se o índice for **menor que 1**, significa que a entidade **não terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.

Liquidez Corrente

LÍQUIDEZ CORRENTE	2023	2024	2025	abr/26
FKS SERVICE LTDA: LC = AC / PC	0,02	0,02	0,22	0,26
FKS LOGISTICS LTDA: LC = AC / PC	0,75	0,85	0,52	0,49
FKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA: LC = AC / PC	-	0,95	0,58	0,50

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas das **RECUPERANDAS** a curto prazo. Indica também quanto as **RECUPERANDAS** possuem de ativos realizáveis no curto e longo prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros no curto e longo prazo.



Interpretação do índice

- ✓ Se o índice for igual ou **maior que 1**, significa que a entidade **terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo;
- ✓ Se o índice for igual ou **menor que 1**, significa que a entidade **não tem** ou **não terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo;

Liquidez Seca

LÍQUIDEZ SECA	2023	2024	2025	abr/26
FKS SERVICE LTDA: $LS = AC - \text{Estoques} - \text{Outros Créditos} / PC$	0,02	0,02	0,22	0,26
FKS LOGISTICS LTDA: $LS = AC - \text{Estoques} - \text{Outros Créditos} / PC$	0,75	0,85	0,52	0,49
FKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA: $LS = AC - \text{Estoques} - \text{Outros Créditos} / PC$	-	0,95	0,58	0,50

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas das **RECUPERANDAS** no curto prazo. Indica também quanto as **RECUPERANDAS** possuem de ativos circulante no curto prazo, excluindo-se os estoques, frente a cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros no curto prazo.

Interpretação do índice

- ✓ Se a liquidez seca for **maior do que 1**, significa que ao subtrair o seu estoque, a empresa possui capital disponível suficiente para arcar com as suas obrigações de curto prazo.
- ✓ Se a liquidez seca for **menor do que 1**, significa que ao subtrair o seu estoque, a empresa não possui, hoje, capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações de curto prazo;

Índices de Endividamento

Endividamento de curto prazo

ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	2023	2024	2025	abr/26
FKS SERVICE LTDA: $ECP = PC / AC$	6306%	6515%	455%	387%
FKS LOGISTICS LTDA: $ECP = PC / AC$	134%	118%	193%	206%
FKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA: $ECP = PC / AC$	-	105%	174%	201%



Este índice mostra o total de recursos de curto prazo utilizados para financiar o capital de giro das **RECUPERANDAS**.

Endividamento de longo prazo

ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO	2023	2024	2025	abr/26
FKS SERVICE LTDA: ELP = PNC / AT	0%	0%	0%	0%
FKS LOGISTICS LTDA: ELP = PNC / AT	41%	51%	47%	50%
FKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA: ELP = PNC / AT	0%	62%	40%	49%

Este índice mostra o total de recursos de longo prazo utilizados para financiar as **RECUPERANDAS**.

Endividamento oneroso

ENDIVIDAMENTO ONEROSO	2023	2024	2025	abr/26
FKS SERVICE LTDA: EO = (ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO) / AT	-6206,12%	-6415,50%	-355,48%	-286,96%
FKS LOGISTICS LTDA: EO = (ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO) / AT	37,23%	29,38%	12,14%	8,17%
FKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA: EO = (ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO) / AT	0,00%	-44,94%	-71,40%	-98,49%

Este índice mostra quanto as **RECUPERANDAS** utilizam de recursos financeiros (de curto e longo prazo) para financiar suas atividades.

Necessidade de capital de giro

NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO (R\$)	2023	2024	2025	abr/26
FKS SERVICE LTDA: NCG = AC - PC	-620.612	-2.410.923	-2.292.996	-2.598.900
FKS LOGISTICS LTDA: NCG = AC - PC	-7.724.327	-4.423.998	-15.626.419	-15.898.169
FKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA: NCG = AC - PC	-	-55.372	-375.696	-423.790

A necessidade de capital de giro (NCG) indica o período e quanto as **RECUPERANDAS** precisam dispor de capital de giro a fim de manter suas operações.



4.7 Considerações Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Resultados

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da companhia em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Não fez parte do nosso trabalho nenhum procedimento de auditoria, due diligence ou consultoria tributária, e tampouco foram efetuadas investigações sobre a veracidade de todas as informações fornecidas pela companhia.



4.8 Projeção Balanço Patrimonial Exercícios Futuros

PROJEÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL GRUPO FKS - CONSOLIDADO

PROJEÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
A T I V O	16.974.018	45.948.037	48.245.438	50.657.710	53.190.596	55.850.126	58.642.632	61.574.764
ATIVO CIRCULANTE	16.974.018	45.948.037	48.245.438	50.657.710	53.190.596	55.850.126	58.642.632	61.574.764
Disponibilidades	169.740	459.480	482.454	506.577	531.906	558.501	586.426	615.748
Clientes	16.804.278	45.488.556	47.762.984	50.151.133	52.658.690	55.291.624	58.056.206	60.959.016
P A S S I V O	16.974.018	45.948.037	48.245.438	50.657.710	53.190.596	55.850.126	58.642.632	61.574.764
PASSIVO CIRCULANTE	14.951.956	43.463.300	45.381.630	47.801.263	50.289.584	52.927.837	55.703.589	58.623.992
Salários e Encargos a Pagar	188.412	489.347	510.196	543.304	574.458	604.857	636.859	670.549
Fornecedores	11.877.961	35.162.787	36.669.710	38.646.148	40.672.724	42.828.459	45.097.482	47.485.733
Impostos E Contribuições A Recolher Cp	2.885.583	7.811.166	8.201.725	8.611.811	9.042.401	9.494.521	9.969.247	10.467.710
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	446.966	809.885	809.885	809.885	809.885	809.885	809.885
Pagamento Credores Classe I - Trabalhista	-	446.966	-	-	-	-	-	-
Pagamento Credores Classe III - Quirografário	-	-	791.217	791.217	791.217	791.217	791.217	791.217
Pagamento Credores Classe IV - ME EPP	-	-	18.668	18.668	18.668	18.668	18.668	18.668
Parcelamento Tributário Transação Tributária	-	1.758.518	1.758.518	1.758.518	1.758.518	1.758.518	1.758.518	1.758.518
PATRIMONIO LIQUIDO	2.022.062	2.037.772	2.053.924	2.046.562	2.091.127	2.112.403	2.129.159	2.140.887
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Lucro / (Prejuízos) Do Exercício	22.062	37.772	53.924	46.562	91.127	112.403	129.159	140.887

PROJEÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL GRUPO FKS - CONSOLIDADO

PROJEÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
A T I V O	64.653.502	67.886.177	71.280.486	74.844.510	78.586.736	82.516.072	86.641.876	90.973.970	95.522.668
ATIVO CIRCULANTE	64.653.502	67.886.177	71.280.486	74.844.510	78.586.736	82.516.072	86.641.876	90.973.970	95.522.668
Disponibilidades	646.535	678.862	712.805	748.445	785.867	825.161	866.419	909.740	955.227
Clientes	64.006.967	67.207.315	70.567.681	74.096.065	77.800.868	81.690.912	85.775.457	90.064.230	94.567.441
P A S S I V O	64.653.502	67.886.177	71.280.486	74.844.510	78.586.736	82.516.072	86.641.876	90.973.970	95.522.668
PASSIVO CIRCULANTE	61.664.246	64.793.475	68.116.504	71.572.153	75.290.054	79.154.557	83.212.285	87.472.899	91.946.544
Salários e Encargos a Pagar	705.531	741.317	779.452	845.369	888.227	932.638	979.270	1.028.233	1.079.645
Fornecedores	49.967.619	52.511.508	55.219.369	58.003.218	61.042.083	64.194.187	67.503.896	70.979.091	74.628.046
Impostos E Contribuições A Recolher Cp	10.991.095	11.540.650	12.117.683	12.723.567	13.359.745	14.027.732	14.729.119	15.465.575	16.238.854
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	809.885	809.885	809.885	809.885	809.885	809.885	809.885	809.885	809.885
Pagamento Credores Classe I - Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Credores Classe III - Quirografário	791.217	791.217	791.217	791.217	791.217	791.217	791.217	791.217	791.217
Pagamento Credores Classe IV - ME EPP	18.668	18.668	18.668	18.668	18.668	18.668	18.668	18.668	18.668
Parcelamento Tributário Transação Tributária	1.758.518	1.758.518	1.758.518						
PATRIMONIO LIQUIDO	2.179.371	2.282.817	2.354.097	2.462.472	2.486.796	2.551.630	2.619.706	2.691.186	2.766.239
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Lucro / (Prejuízos) Do Exercício	179.371	282.817	354.097	462.472	486.796	551.630	619.706	691.186	766.239



4.9 Projeção Demonstrativo de Resultados Exercícios Futuros

PROJEÇÃO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS

GRUPO FKS - CONSOLIDADO

PROJEÇÃO RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Receita Operacional Bruta	16.974.018	45.948.037	48.245.438	50.657.710	53.190.596	55.850.126	58.642.632	61.574.764
Deduções da Receita Operacional Bruta	-2.885.583	-7.811.166	-8.201.725	-8.611.811	-9.042.401	-9.494.521	-9.969.247	-10.467.710
Deduções e Impostos	-2.885.583	-7.811.166	-8.201.725	-8.611.811	-9.042.401	-9.494.521	-9.969.247	-10.467.710
Receita Operacional Líquida	14.088.435	38.136.870	40.043.714	42.045.900	44.148.195	46.355.604	48.673.385	51.107.054
CMV	-12.560.774	-32.623.106	-34.013.034	-36.220.263	-38.297.229	-40.323.791	-42.457.266	-44.703.278
Lucro Bruto	1.527.662	5.513.764	6.030.680	5.825.637	5.850.966	6.031.814	6.216.119	6.403.775
Despesas Operacionais	-1.505.600	-3.270.510	-3.408.354	-3.210.672	-3.191.436	-3.351.008	-3.518.558	-3.694.486
Despesas Comerciais e Administrativas	-848.701	-1.837.921	-1.929.818	-2.026.308	-2.127.624	-2.234.005	-2.345.705	-2.462.991
Despesas Processuais - Administrador Judicial	-317.418	-513.627	-513.627	-171.209	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-339.480	-918.961	-964.909	-1.013.154	-1.063.812	-1.117.003	-1.172.853	-1.231.495
Lucro / (Prejuízo) Operacional antes do Pagto. RJ	22.062	2.243.255	2.622.326	2.614.965	2.659.530	2.680.806	2.697.561	2.709.290
Pagamento Credores Classe I - Trabalhista	-	-446.966	-	-	-	-	-	-
Pagamento Credores Classe III - Quirografário	-	-	-791.217	-791.217	-791.217	-791.217	-791.217	-791.217
Pagamento Credores Classe IV - ME EPP	-	-	-18.668	-18.668	-18.668	-18.668	-18.668	-18.668
Parcelamento Tributário Transação Tributária	-	-1.758.518	-1.758.518	-1.758.518	-1.758.518	-1.758.518	-1.758.518	-1.758.518
Lucro / (Prejuízo) Operacional Líquido Após Pagto. RJ	22.062	37.772	53.924	46.562	91.127	112.403	129.159	140.887

PROJEÇÃO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS

GRUPO FKS - CONSOLIDADO

PROJEÇÃO RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Receita Operacional Bruta	64.653.502	67.886.177	71.280.486	74.844.510	78.586.736	82.516.072	86.641.876	90.973.970	95.522.668
Deduções da Receita Operacional Bruta	-10.991.095	-11.540.650	-12.117.683	-12.723.567	-13.359.745	-14.027.732	-14.729.119	-15.465.575	-16.238.854
Deduções e Impostos	-10.991.095	-11.540.650	-12.117.683	-12.723.567	-13.359.745	-14.027.732	-14.729.119	-15.465.575	-16.238.854
Receita Operacional Líquida	53.662.406	56.345.527	59.162.803	62.120.943	65.226.990	68.488.340	71.912.757	75.508.395	79.283.815
CMV	-47.035.423	-49.421.137	-51.963.474	-56.357.916	-59.215.105	-62.175.860	-65.284.653	-68.548.886	-71.976.330
Lucro Bruto	6.626.984	6.924.390	7.199.329	5.763.027	6.011.885	6.312.480	6.628.104	6.959.509	7.307.484
Despesas Operacionais	-3.879.210	-4.073.171	-4.276.829	-4.490.671	-4.715.204	-4.950.964	-5.198.513	-5.458.438	-5.731.360
Despesas Comerciais e Administrativas	-2.586.140	-2.715.447	-2.851.219	-2.993.780	-3.143.469	-3.300.643	-3.465.675	-3.638.959	-3.820.907
Despesas Processuais - Administrador Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-1.293.070	-1.357.724	-1.425.610	-1.496.890	-1.571.735	-1.650.321	-1.732.838	-1.819.479	-1.910.453
Lucro / (Prejuízo) Operacional antes do Pagto. RJ	2.747.774	2.851.219	2.922.500	1.272.357	1.296.681	1.361.515	1.429.591	1.501.070	1.576.124
Pagamento Credores Classe I - Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Credores Classe III - Quirografário	-791.217	-791.217	-791.217	-791.217	-791.217	-791.217	-791.217	-791.217	-791.217
Pagamento Credores Classe IV - ME EPP	-18.668	-18.668	-18.668	-18.668	-18.668	-18.668	-18.668	-18.668	-18.668
Parcelamento Tributário Transação Tributária	-1.758.518	-1.758.518	-1.758.518	-	-	-	-	-	-
Lucro / (Prejuízo) Operacional Líquido Após Pagto. RJ	179.371	282.817	354.097	462.472	486.796	551.630	619.706	691.186	766.239



4.10 Considerações do Laudo Econômico e Financeiro deste Plano de Recuperação Judicial

As projeções das empresas integrantes deste processo de recuperação judicial foram realizadas de forma consolidada, conforme já reconhecido na decisão do deferimento da recuperação judicial. A consolidação processual consiste na possibilidade de os devedores que atendam, individualmente, aos requisitos subjetivos e objetos ao deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial e que integrem grupo sob controle societário comum poderem requerer recuperação judicial conjuntamente (art. 69-G, caput e § 1º, da Lei n. 11.101/2005).

Por sua vez, a consolidação substancial consiste na possibilidade de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual serem tratados como se pertencessem a um único devedor, desde que presente a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos (art. 69-J, caput, da Lei n. 11.101/2005), com a ocorrência, ainda, de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses, a saber: **[a]** existência de garantias cruzadas (art. 69-J, inc. I, da Lei n. 11.101/2005); **[b]** relação de controle ou de dependência (art. 69-J, inc. II, da Lei n. 11.101/2005); **[c]** identidade total ou parcial do quadro societário (art. 69-J, inc. III, da Lei n. 11.101/2005); e **[d]** atuação conjunta no mercado entre os postulantes (art. 69-J, inc. IV, da Lei n. 11.101/2005).

As análises e considerações percorridas na cláusula 4 e seus subitens, demonstram que apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelas **RECUPERANDAS**, as projeções expostas nas Demonstrações Contábeis refletidas nos itens 4.8 e 4.9, demonstram a viabilidade econômico-financeira das **RECUPERANDAS**, bem como reforçam a sua capacidade em continuar exercendo sua função econômica e social.

Cabe ressaltar que as informações constantes neste relatório são relevantes e devem ser cuidadosamente e integralmente observadas.



A data base do relatório é 10/06/2026; O relatório está baseado em: i) análise das informações financeiras das **RECUPERANDAS**; ii) a análise das informações fornecidas pelos responsáveis de cada área, incluindo movimentações financeiras, contratos financeiros (bancos e fornecedores), estatísticas de vendas e demais relatórios internos.

A elaboração deste relatório não incluiu a verificação independente dos dados e das informações e confia-se que estas sejam verdadeiras, completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes, razão pela qual não constituiu uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas. Para as informações que incorporam as previsões ou estimativas de eventos futuros, assumiu-se que tais informações refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis para o desempenho futuro da organização. Em relação a revisão das informações, analisou-se a sua consistência, mas não se verificou independentemente qualquer parte das informações, ou realizou-se qualquer inquérito ou avaliação de qualquer das posições apresentadas.

Em face às limitações acima mencionadas, nenhuma declaração ou garantia, expressa ou tácita, é ou será dada pela Glauben Contabilidade e Consultoria Empresarial Ltda. no tocante à veracidade ou integridade das informações, nas quais foi baseado este relatório, assim como não se assumirá nenhuma responsabilidade acerca da veracidade, completude ou integralidade de tais informações. Caso, de qualquer forma, as informações se provem incorretas, incompletas ou imprecisas, as conclusões podem se alterar de forma substancial.

As **RECUPERANDAS** e seus administradores i) não interferiram, limitaram ou dificultaram, de qualquer forma, o acesso e a capacidade de obter e utilizar as informações, bens, documentos ou metodologias necessárias para produzir este relatório; ii) não determinaram as metodologias utilizadas para a elaboração da análise, ou iii) restringiram, de qualquer forma, a capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente nesse relatório.

Metodologia:

As informações aqui apresentadas foram obtidas por meio da análise comparativa da documentação financeira, comercial e demais relatórios internos, fornecidos pelas **RECUPERANDAS**, bem como foram respeitados os parâmetros informados para projeções econômico-financeiras.



5. Principais Meios de Recuperação Judicial para Superação da Crise

Com significativa atuação em seu segmento, o **GRUPO FKS** possui potencial para superar a situação momentânea da crise econômica e financeira. Constata-se esse potencial, principalmente, pela estrutura que possui, pelos recursos materiais, recursos humanos, experiência da qual dispõe nesse segmento e na própria potencialidade desse mercado.

Em cumprimento ao art. 53, inciso I, da lei 11.101/2005, abaixo segue a discriminação pormenorizada dos **principais** meios de recuperação a serem empregados pelas **RECUPERANDAS**, conforme estabelecido pelo art. 50 da LRF.

5.1 Fechamento de Novos Contratos de Transportes

Visando a reestruturação e equalização de seu fluxo de caixa, as **RECUPERANDAS** estão trabalhando incansavelmente na busca de novos clientes e fechamento de novos contratos, tanto é que, no dia 19 de março do ano de 2026 conseguiram fechar um novo contrato junto a Eldorado Brasil, referência global no mercado de Celulose,

De: Rafael Pinto Souza Bispo <rafael.bispo@eldoradobrasil.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2026 18:38

Para: Fernando Azzolini <fernando.azzolini@fkslogistics.com.br>; Marco Antonio Franco Junior <marco.franco@fkslogistics.com.br>; FINANCEIRO FKS LOGISTICS <financeiro@fkslogistics.com.br>; Fiscal FKS Logistics <fiscal@fkslogistics.com.br>; Operação | Eldorado <coleta.eldorado@fkslogistics.com.br>

Cc: ELD_TRANSPORTE_CELULOSE <transportescelulose@eldoradobrasil.com.br>; Juliano Vitor Cordeiro de Lima <juliano.cordeiro@eldoradobrasil.com.br>

Assunto: **PREMISSAS OPERAÇÃO RETORNO VAZIO - ELDORADO x FKS - TRÊS LAGOAS/MS x SANTOS/SP**

@Fernando Azzolini @Marco Antonio Franco Junior

Boa noite,

Conforme alinhado previamente, ficam estabelecidas as seguintes condições para execução da operação com retorno vazio:

- **Início da operação:** A operação terá início em **19/03/2026**
- **Vigência:** Prazo indeterminado. As condições aqui estabelecidas poderão ser encerradas mediante comunicação prévia por e-mail, telefone, WhatsApp ou contato direto.
- **Condição de pagamento do deslocamento:** O pagamento referente ao deslocamento da carreta estará condicionado ao **retorno vazio do veículo**, sendo devido o pagamento da primeira viagem apenas nos casos em que a carreta efetivamente retornar vazia.
- **Prazo de retorno à fábrica:** Após a descarga no destino, a carreta deverá registrar entrada na portaria da fábrica no prazo máximo de **29 horas**.
- **Prazo de entrega:** Após o carregamento na fábrica, a entrega no destino final deverá ocorrer no prazo máximo de **60 horas**.
- **Volume/dia:** O volume estabelecido será de 400 t/dia
- **Tarifa aplicada:** A tarifa final acordada para as placas contempladas nesta operação será de **R\$ 240,00/t (tarifa final)**

Rafael Bispo
Logística de Celulose
rafael.bispo@eldoradobrasil.com.br
eldoradobrasil.com.br
linhaetica.eldoradobrasil.com.br

Rod BR 158 km 231
Três Lagoas - MS -
Brasil CEP: 79.641-300
+55 77 99165-4649
+55 67 3509-0704





5.2 Entrada em Novos Segmentos (Captação de Novos Clientes)

Apesar das **RECUPERANDAS** terem boa parte da sua frota adaptada para transporte no segmento automotivo, ela tem buscado ampliar sua atuação no mercado através da entrada em novos segmentos, como é o caso por exemplo do novo contrato mencionado acima, para transporte de celulose.

A entrada em novos segmentos pode ser um projeto de médio e longo prazo, visto que, os caminhões precisam de investimentos para realização de adaptações que atendam as especificações técnicas para transportar determinados tipos de cargas.

5.3 Reorganização Societária

Conforme art. 50, inciso II da Lei 11.101/2005, as **RECUPERANDAS** poderão realizar operações societárias, desde que, submetidas à aprovação de seus credores através de AGC, com o objetivo de desenvolverem um modelo de negócios (Joint Venture) que resulte na geração de receitas para ambas as empresas.

5.4 Captação de Novos Recursos Financeiros

Além da reestruturação do seu passivo concursal, as **RECUPERANDAS** poderão prospectar junto ao mercado financeiro potenciais investidores e financiadores, visando atrair capital novo para a companhia. Esta medida tem como objetivo auxiliar o seu soerguimento econômico-financeiro e continuar a exercer seu objetivo social, sendo que, caso venham a ser obtidos os referidos novos investimentos e financiamentos, as obrigações a eles correspondentes terão natureza extraconcursal para fins do disposto na Lei nº 11.101/2005.

5.5 Reequilíbrio dos Recursos Financeiros Operacionais

Diante da atual realidade econômico-financeira, as **RECUPERANDAS** passaram a adotar as seguintes medidas:



- i. Revisão do fluxo financeiro operacional visando o reequilíbrio entre as Receitas, Custos e Despesas, evitando disparidades dos gastos operacionais em relação as suas Receitas;
- ii. Implantação de ferramentas de planejamento e gestão do fluxo de caixa, visando melhor previsibilidade e assertividade no controle das entradas e saídas dos recursos financeiros;

5.6 Prazos e Condições Especiais de Reestruturação dos Créditos

Visando a reestruturação e equalização de seu passivo concursal, as **RECUPERANDAS** propõe, de acordo com a sua capacidade de pagamento, a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas, conforme proposta de pagamentos observado na cláusula 6 e seus subitens.

5.7 Continuidade das RECUPERANDAS

Visando dar continuidade nas atividades das **RECUPERANDAS**, durante o período em que estiver em Recuperação Judicial, as **RECUPERANDAS** poderão desenvolver suas atividades regularmente e exercer todos e quaisquer atos aqui elencados e adequados ao cumprimento de seu objeto social. A Recuperação Judicial buscará promover a retomada gradativa das operações das **RECUPERANDAS** de forma que o implemento das medidas previstas neste Plano de Recuperação Judicial, além de permitir a reestruturação de seu passivo concursal, irá promover o seu soerguimento econômico-financeiro, bem como seu reposicionamento no mercado.



6. Proposta de Pagamento dos Créditos Concurais

Considerando que as **RECUPERANDAS** enfrentam dificuldades econômicas e financeiras, causadas em especial pela situação política e econômica do país que se arrasta há anos, tendo ainda como agravante a crise sanitária que se instalou no mundo todo.

Considerando que, em resposta a suas dificuldades econômicas e financeiras, as **RECUPERANDAS** ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei n.º 11.101/2005 e devem submeter um Plano de Recuperação Judicial à homologação judicial;

Considerando que este Plano de Recuperação Judicial cumpre os requisitos contidos no art. 53.º da Lei n.º 11.101/2005, uma vez que pormenoriza os meios necessários ao soerguimento das **RECUPERANDAS**, maximizando a recuperação dos créditos em benefício dos credores sujeitos e não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial;

Considerando que, as **RECUPERANDAS**, por força da Recuperação Judicial, buscam superar sua crise econômica e financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de preservar a atividade empresarial e manter-se como fonte de geração de empregos, tributos e riqueza;

As **RECUPERANDAS** submetem este Plano de Recuperação Judicial à aprovação da Assembleia Geral de Credores, caso venha a ser convocada nos termos do art. 56.º da Lei n.º 11.101/2005, e à homologação judicial, nos termos a seguir.



6.1 Credores Classe I – Trabalhista

6.1.1 Proposta de Pagamento

Os credores trabalhistas terão o pagamento do valor dos seus respectivos créditos da seguinte forma:

- i. **Deságio:** Será aplicado um deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de face de cada crédito, de acordo com a Lista de Credores.
- ii. **Pagamento do Crédito Trabalhista:** Pagamento em 12 (dose) meses, contados a partir da data de publicação da Homologação do PRJ, sendo que, os pagamentos serão realizados mensalmente, até o último dia útil de cada mês e, os valores devidos serão rateados junto aos credores conforme o seu percentual de representatividade em sua respectiva classe.

PROPOSTA DE PAGAMENTO CLASSE I - TRABALHISTA				
PERÍODO	VALOR QGC	DESÁGIO	VALOR A PAGAR	CLASSE
ANO 1	893.931	50%	446.966	Trabalhista
SALDO	893.931	50%	446.966	Classe III - Trabalhista

- iii. **Remuneração:** Incidência de correção monetária pela TR, a título de juros remuneratórios serão pagos 1,0% (um por cento) a.a e a título de juros moratórios 1,0% (um por cento) a.a, totalizando 2% (dois por cento) a.a entre juros remuneratórios e moratórios sobre o valor com deságio, sendo esta remuneração quitada conjuntamente com o pagamento das parcelas do principal.



6.1.2 Créditos Trabalhistas Retardatários

Os créditos retardatários da Classe I – Trabalhistas, receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, e os valores devidos serão rateados junto aos credores conforme o seu percentual de representatividade em sua respectiva classe.

6.1.3 Créditos Trabalhistas em Ações Judiciais

Os credores Trabalhistas com Ações Judiciais em curso terão seus créditos concursais liquidados nos termos e condições aplicáveis conforme o item 6.1.1 acima, mediante preenchimento dos seguintes critérios:

- (i) Envio para sede das **RECUPERANDAS** com cópia ao Administrador Judicial em até 15 (quinze) dias corridos a contar da Homologação Judicial do Plano, o comprovante de protocolo de petição do credor nos autos da Ação Judicial em que se discuta o seu crédito concursal, requerendo a extinção da Ação Judicial, com julgamento de mérito, com fundamento no art. 487, inciso III, alínea “b” do Código de Processo Civil.
- (ii) Caso o credor não comprove, ou, não se manifeste tempestivamente quanto ao protocolo do pedido de extinção da Ação Judicial, as **RECUPERANDAS** poderão, a seu exclusivo critério, protocolar pedido de extinção da Ação Judicial, e os valores devidos serão rateados junto aos credores conforme o seu percentual de representatividade em sua respectiva classe.



6.2 Credores Classe III – Quirografário

6.2.1 Proposta de Pagamento

Os credores **Quirografários** terão o pagamento do valor dos seus respectivos créditos da seguinte forma:

- i. **Deságio:** Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de face de cada crédito, de acordo com a Lista de Credores.
- ii. **Carência do pagamento do Crédito:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação da decisão de Homologação do PRJ.
- iii. **Pagamento do Crédito Quirografário:** Pagamento em 15 (quinze) anos, após o período de carência, sendo que, os pagamentos serão realizados mensalmente, até o último dia útil de cada mês, e os valores devidos serão rateados junto aos credores conforme o seu percentual de representatividade em sua respectiva classe.

**PROPOSTA DE PAGAMENTO
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO**

PERÍODO	VALOR QGC	DESÁGIO	VALOR A PAGAR	CLASSE
ANO 1	-	-	-	Período de Carência
ANO 2	-	-	-	Período de Carência
ANO 3	3.956.086	80%	791.217	Quirografário
ANO 4	3.956.086	80%	791.217	Quirografário
ANO 5	3.956.086	80%	791.217	Quirografário
ANO 6	3.956.086	80%	791.217	Quirografário
ANO 7	3.956.086	80%	791.217	Quirografário
ANO 8	3.956.086	80%	791.217	Quirografário
ANO 9	3.956.086	80%	791.217	Quirografário
ANO 10	3.956.086	80%	791.217	Quirografário
ANO 11	3.956.086	80%	791.217	Quirografário
ANO 12	3.956.086	80%	791.217	Quirografário
ANO 13	3.956.086	80%	791.217	Quirografário
ANO 14	3.956.086	80%	791.217	Quirografário
ANO 15	3.956.086	80%	791.217	Quirografário
ANO 16	3.956.086	80%	791.217	Quirografário
ANO 17	3.956.086	80%	791.217	Quirografário
SALDO	59.341.297	80%	11.868.259	Classe III - Quirografário



- vi. **Juros Remuneratórios:** Incidência de correção monetária pela Taxa TR, a título de juros remuneratórios serão pagos 1,0% (um por cento) ao ano e a título de juros moratórios 1,0% (um por cento) ao ano, totalizando 2% (dois por cento) ao ano entre juros remuneratórios e moratórios sobre o valor com deságio, sendo esta remuneração quitada conjuntamente com o pagamento das parcelas do principal.

6.2.2 Créditos Quirografário Retardatários

Os créditos retardatários da Classe III – Quirografário, receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, e os valores devidos serão rateados junto aos credores conforme o seu percentual de representatividade em sua respectiva classe.

6.2.3 Créditos Quirografário em Ações Judiciais

Os credores **Quirografário** com Ações Judiciais em curso terão seus créditos concursais liquidados nos termos e condições aplicáveis conforme o item 6.2.1 acima, mediante preenchimento dos seguintes critérios:

- (i) Envio para sede das **RECUPERANDAS** com cópia ao Administrador Judicial em até 15 (quinze) dias corridos a contar da Homologação Judicial do Plano, o comprovante de protocolo de petição do credor nos autos da Ação Judicial em que se discuta o seu crédito concursal, requerendo a extinção da Ação Judicial, com julgamento de mérito, com fundamento no art. 487, inciso III, alínea “b” do Código de Processo Civil.
- (ii) Caso o credor não comprove, ou, não se manifeste tempestivamente quanto ao protocolo do pedido de extinção da Ação Judicial, as **RECUPERANDAS** poderão, a seu exclusivo critério, protocolar pedido de extinção da Ação Judicial, e os valores devidos serão rateados junto aos credores conforme o seu percentual de representatividade em sua respectiva classe.



6.3 Credores Classe IV – ME/EPP

6.3.1 Proposta de Pagamento

Os credores da classe IV - **ME/EPP**, terão o pagamento do valor dos seus respectivos créditos da seguinte forma:

- i. **Deságio:** Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de face de cada crédito, de acordo com a Lista de Credores.
- ii. **Carência do pagamento do Crédito:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação da Homologação do PRJ.
- iii. **Pagamento do Crédito ME/EPP:** Pagamento em 15 (quinze) anos, após o período de carência, sendo que, os pagamentos serão realizados mensalmente, até o último dia útil de cada mês, e os valores devidos serão rateados junto aos credores conforme o seu percentual de representatividade em sua respectiva classe.

PROPOSTA DE PAGAMENTO CLASSE IV - ME | EPP

PERÍODO	VALOR QGC	DESÁGIO	VALOR A PAGAR	CLASSE
ANO 1	-	-	-	Período de Carência
ANO 2	-	-	-	Período de Carência
ANO 3	93.338	80%	18.668	ME EPP
ANO 4	93.338	80%	18.668	ME EPP
ANO 5	93.338	80%	18.668	ME EPP
ANO 6	93.338	80%	18.668	ME EPP
ANO 7	93.338	80%	18.668	ME EPP
ANO 8	93.338	80%	18.668	ME EPP
ANO 9	93.338	80%	18.668	ME EPP
ANO 10	93.338	80%	18.668	ME EPP
ANO 11	93.338	80%	18.668	ME EPP
ANO 12	93.338	80%	18.668	ME EPP
ANO 13	93.338	80%	18.668	ME EPP
ANO 14	93.338	80%	18.668	ME EPP
ANO 15	93.338	80%	18.668	ME EPP
ANO 16	93.338	80%	18.668	ME EPP
ANO 17	93.338	80%	18.668	ME EPP
SALDO	1.400.067	80%	280.013	Classe IV - ME EPP



- iv. **Juros Remuneratórios:** Incidência de correção monetária pela Taxa TR, a título de juros remuneratórios serão pagos 1,0% (um por cento) ao ano e a título de juros moratórios 1,0% (um por cento) ao ano, totalizando 2% (dois por cento) ao ano entre juros remuneratórios e moratórios sobre o valor com deságio, sendo esta remuneração quitada conjuntamente com o pagamento das parcelas do principal.

6.3.2 **Créditos ME/EPP Retardatários**

Os créditos retardatários da Classe IV – ME / EPP, receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, e os valores devidos serão rateados junto aos credores conforme o seu percentual de representatividade em sua respectiva classe.

6.3.3 **Créditos ME/EPP em Ações Judiciais**

Os credores **ME/EPP** com Ações Judiciais em curso terão seus créditos concursais liquidados nos termos e condições aplicáveis conforme o item 6.3.1 acima, mediante preenchimento dos seguintes critérios:

- (i) Envio para sede das **RECUPERANDAS** com cópia ao Administrador Judicial em até 15 (quinze) dias corridos a contar da Homologação Judicial do Plano, o comprovante de protocolo de petição do credor nos autos da Ação Judicial em que se discuta o seu crédito concursal, requerendo a extinção da Ação Judicial, com julgamento de mérito, com fundamento no art. 487, inciso III, alínea “b” do Código de Processo Civil.
- (ii) Caso o credor não comprove, ou, não se manifeste tempestivamente quanto ao protocolo do pedido de extinção da Ação Judicial, as **RECUPERANDAS** poderão, a seu exclusivo critério, protocolar pedido de extinção da Ação Judicial, e os valores devidos serão rateados junto aos credores conforme o seu percentual de representatividade em sua respectiva classe.



6.4 Proposta de Pagamento Complementar - Créditos Concurrais

6.4.1 Créditos Bonificados para Credores Fornecedores

Como meio complementar de recebimento dos créditos, as **RECUPERANDAS** oferecem opcionalmente, aos credores detentores de crédito nesta Recuperação Judicial, e que continuem a ser parceiros no fornecimento de insumos, e/ou, serviços para a operação do grupo, ou, que continuem a fornecer linhas de crédito para capital de giro, a modalidade de “Crédito Bonificado para Credores-Parceiros”, regulada pelos itens e considerações a seguir.

A modalidade de “Crédito Bonificado para Credores-Parceiros” é facultativa ao credor sujeito ou aderente ao processo de Recuperação Judicial, que, ao aderir a esta modalidade, tornar-se-á “Credor-Parceiro”, sendo certo que, o “Crédito Bonificado” poderá ser utilizado por qualquer credor que tenha interesse em fomentar/apoiar a atividade das **RECUPERANDAS**.

O “Crédito Bonificado” consiste na concessão de crédito, sem que seja agregada qualquer **Quirografário** e, autoliquidável ao credor que, em contrapartida, poderá deduzir o crédito obtido em cada nova transação do crédito protocolado na Recuperação Judicial, limitado ao valor inscrito na lista de credores desta Recuperação Judicial, bem como limitado ao período em que a Recuperação Judicial não estiver encerrada. Garantias eventualmente já ajustadas entre as partes em relações comerciais mantêm-se válidas e vigentes, não sendo afetadas pelas disposições aqui oferecidas.

Os valores pagos a título de “Crédito Bonificado” serão abatidos do valor inscrito no quadro de credores da Recuperação Judicial, apenas na parte em que fora aplicada deságio, não constituindo aceleração do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Não há obrigação por parte das **RECUPERANDAS** em efetuar compras de produtos, e/ou, serviços, ou, adquirir linhas de crédito destes credores. Caberá as **RECUPERANDAS**, a avaliação e análise das condições oferecidas pelo credor, se estas atendem as necessidades das **RECUPERANDAS**, se o preço e condições oferecidos se ajustam aos praticados mercadologicamente. Entendendo que as condições oferecidas não são vantajosas, poderá recusar a proposta e/ou oferecer contraproposta, respeitando sempre as disposições deste item.



O fim da aplicação do “Crédito Bonificado” dar-se-á quando integralmente a parte da dívida que sofrera deságio do credor em questão for zerada.

A adesão ao sistema do “Crédito Bonificado” deverá ser comunicada em até 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da homologação da decisão da aprovação do Plano de Recuperação Judicial que define a consequente concessão da Recuperação Judicial, através de e-mail a ser enviado para financeiro@fkslogistics.com.br contendo todos os dados do credor-parceiro das **RECUPERANDAS**.

Fornecedores de insumos, matéria prima e serviços

Com a aceitação formal do “Crédito Bonificado” pelas **RECUPERANDAS**, as novas compras deste tipo de credor terão em sua forma de pagamento um crédito, conforme tabela a seguir, para abatimento da parcela da dívida que sofrerá deságio nos termos deste Plano de Recuperação Judicial, de forma que o deságio se reduzirá na proporção em que novas compras ocorrerem pelas **RECUPERANDAS**.

PRAZO DE PAGAMENTO	BONIFICAÇÃO
Médio até 30 dias	1,0 % (um por cento) sobre o valor da nova compra.
Médio de 30 a 45 dias	1,5 % (um e meio por cento) sobre o valor da nova compra.
Médio de 45 a 60 dias	2,0 % (dois por cento) sobre o valor da nova compra.
Médio de 60 a 75 dias	2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor da nova compra.
Médio acima de 75 dias	3,0 % (três por cento) sobre o valor da nova compra.

Poderão as partes, contudo, versar sobre a distribuição desta bonificação em cada compra nova, sempre buscando as melhores condições comerciais para as **RECUPERANDAS**, visando sua reestruturação.

A quitação da parcela bonificada somente será dada com a efetivação total da compra e entrega dos produtos, e/ou, com a finalização integral dos serviços prestados e seu pagamento ocorrerá cumulativamente com os pagamentos das parcelas desta Recuperação Judicial.



Não havendo adesão ou não havendo novas compras de produtos, e/ou, serviços por parte das **RECUPERANDAS**, seu crédito ficará sujeito as formas de pagamentos expostas neste Plano de Recuperação Judicial de acordo com a classificação que lhes foi atribuída.

EXEMPLO: FORNECIMENTOS E PAGAMENTOS AO CREDOR PARCEIRO XPTO.

FORNECIMENTO DE MERCADORIAS, E/OU, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CREDOR PARCEIRO XPTO)

DATA	CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO DE PAGTO.	% BONIFICAÇÃO	VALOR CRÉDITO BONIFICADO
jun/26	XPTO.	FORNECIMENTO DE MERCADORIAS	300.000	30 dias	1%	3.000,00
jul/26	XPTO.	FORNECIMENTO DE MERCADORIAS	200.000	45 dias	1,5%	3.000,00
ago/26	XPTO.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	400.000	60 dias	2%	8.000,00
set/26	XPTO.	FORNECIMENTO DE MERCADORIAS	100.000	75 dias	2,5%	2.500,00
out/26	XPTO.	FORNECIMENTO DE INSUMOS	150.000	90 dias	3%	4.500,00
nov/26	XPTO.	FORNECIMENTO DE MERCADORIAS	90.000	100 dias	3%	2.700,00
dez/26	XPTO.	FORNECIMENTO DE MERCADORIAS	70.000	120 dias	3%	2.100,00

TOTAL DE CRÉDITOS BONIFICADOS NO PERÍODO	25.800,00
---	------------------

PAGAMENTOS CREDOR XPTO.

DATA	CREDOR	CLASSE	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO EM ABERTO
mai/26	XPTO	Quirografário	Saldo a Pagar C/Deságio	200.000	200.000
jun/26	XPTO	Quirografário	Pagamento RJ - 06/2026	-5.000	195.000
jun/26	XPTO	Quirografário	Pagamento Créditos Bonificado - 06/2026	-3.000	192.000
jul/26	XPTO	Quirografário	Pagamento RJ - 07/2026	-5.000	187.000
jul/26	XPTO	Quirografário	Pagamento Créditos Bonificado - 07/2026	-3.000	184.000
ago/26	XPTO	Quirografário	Pagamento RJ - 08/2026	-5.000	179.000
ago/26	XPTO	Quirografário	Pagamento Créditos Bonificado - 08/2026	-8.000	171.000
set/26	XPTO	Quirografário	Pagamento RJ - 09/2026	-5.000	166.000
set/26	XPTO	Quirografário	Pagamento Créditos Bonificado - 09/2026	-2.500	163.500
out/26	XPTO	Quirografário	Pagamento RJ - 10/2026	-5.000	158.500
out/26	XPTO	Quirografário	Pagamento Créditos Bonificado - 10/2026	-4.500	154.000
nov/26	XPTO	Quirografário	Pagamento RJ - 11/2026	-5.000	149.000
nov/26	XPTO	Quirografário	Pagamento Créditos Bonificado - 11/2026	-2.700	146.300
dez/26	XPTO	Quirografário	Pagamento RJ - 12/2026	-5.000	141.300
dez/26	XPTO	Quirografário	Pagamento Créditos Bonificado - 12/2026	-2.100	139.200



Fornecedores de crédito financeiro

Com a aceitação formal do “Crédito Bonificado” pelas **RECUPERANDAS**, as novas concessões de crédito financeiro de curto prazo, **cuja operação seja autoliquidável e cujo prazo médio de amortização ponderado seja de até 12 (doze) meses**, serão bonificadas com um percentual de 3% (três por cento) sobre o valor principal de cada operação. O crédito gerado em cada operação será utilizado para abatimento da parcela da dívida com deságio devida ao credor, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, bem como as formas de pagamentos expostas neste Plano de Recuperação Judicial.

Com a aceitação formal do “Crédito Bonificado” pelas **RECUPERANDAS**, as novas concessões de crédito financeiro de curto prazo, **cuja operação não seja autoliquidável e cujo prazo médio de amortização ponderado seja de até 12 (doze) meses**, serão bonificadas com um percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor principal de cada operação. O crédito gerado em cada operação será utilizado para abatimento da parcela da dívida com deságio devida ao credor, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, bem como as formas de pagamentos expostas neste Plano de Recuperação Judicial.

Com a aceitação formal do “Crédito Bonificado” pelas **RECUPERANDAS**, as novas concessões de crédito financeiro de longo prazo, **cujo prazo médio de amortização ponderado seja acima de 12 (doze) meses**, serão bonificadas com um percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor principal de cada operação. O crédito gerado em cada operação será utilizado para abatimento da parcela da dívida com deságio devida ao credor, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, bem como as formas de pagamentos expostas neste Plano de Recuperação Judicial.

Poderão as partes, contudo, versar sobre a distribuição desta bonificação em cada novo fornecimento de crédito financeiro, sempre buscando as melhores condições comerciais para as **RECUPERANDAS**, visando sua reestruturação.

A quitação da parcela bonificada somente será dada com a efetivação total do crédito e seu abatimento ocorrerá cumulativamente com os pagamentos das parcelas desta Recuperação Judicial.



Não havendo adesão ou não havendo novas contratações de serviços financeiros por parte das **RECUPERANDAS**, seu crédito ficará sujeito as formas de pagamentos expostas neste Plano de Recuperação Judicial de acordo com a classificação que lhes foi atribuída.

A adesão ao sistema do “Crédito Bonificado” deverá ser comunicada em até 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da homologação da decisão da aprovação do Plano de Recuperação Judicial que define a consequente concessão da Recuperação Judicial, através do e-mail financeiro@fkslogistics.com.br.

6.5 Disposições Gerais da Proposta de Pagamento aos Credores

6.5.1 Procedimentos para Pagamento

Os valores considerados para o pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial serão os constantes do Quadro Geral de Credores, conforme art. 18.º da Lei n.º 11.101/2005 e de suas modificações subsequentes decorrentes de decisões judiciais.

Os valores devidos aos Credores nos termos deste PRJ serão pagos pela via de transferência eletrônica direta de recursos (PIX | TED), ou qualquer outra forma de pagamento eletrônico disponível para a conta bancária de cada Credor. Os Credores deverão informar às **RECUPERANDAS** os respectivos dados bancários, em até 15 dias contados da aprovação judicial do PRJ, por meio do endereço eletrônico financeiro@fkslogistics.com.br.

Enquanto não informados os dados bancários nos termos previstos nesta cláusula, nenhum pagamento será feito pelas **RECUPERANDAS** ao respectivo Credor que não houver informado os dados bancários. Não haverá incidência de correção monetária, juros ou quaisquer outros encargos sobre valores eventualmente não pagos em razão da ausência de informação dos dados bancários pelo respectivo credor.

Os juros a serem pagos nos termos deste PRJ incorridos entre a data do pedido e a data da aprovação do PRJ, serão incorporados ao valor do principal e, serão pagos nas datas de vencimento das respectivas parcelas.



Os pagamentos que não forem realizados em razão dos credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento deste Plano de Recuperação Judicial. Tais recursos ficarão disponíveis na tesouraria das **RECUPERANDAS** para retirada por pessoa qualificada para tal, junto aos autos.

Os comprovantes de transferência bancária de recursos servirão como prova de quitação ampla e plena dos respectivos valores.

Todos os pagamentos previstos neste PRJ serão efetuados em dias úteis em que haja expediente bancário. Caso o vencimento de qualquer das obrigações de pagamento estabelecidas neste PRJ ocorra em dia não considerado útil ou em que não haja expediente bancário, o referido pagamento poderá ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

6.5.2 Quitação

Os pagamentos e distribuições realizadas na forma estabelecida neste PRJ, sob quaisquer de suas formas de pagamento, acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, dos Créditos Reestruturados com relação aos valores efetivamente pagos de acordo com o PRJ, de qualquer tipo e natureza, contra as **RECUPERANDAS**, inclusive juros, correção monetária, penalidades e multas, quando aplicáveis. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado à parte efetivamente recebida da Dívida Reestruturada nos termos do art. 59 da LRF, e não mais poderão reclamá-los contra as **RECUPERANDAS**.

6.5.3 Créditos contingentes, impugnação ou habilitação de créditos e acordos

Os créditos listados na relação de credores do Administrador Judicial, poderão ser modificados, e novos créditos poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento dos incidentes de habilitação, divergências, impugnação de créditos ou acordos. Para tanto, os valores informados neste Plano de Recuperação Judicial servem, inicialmente, como demonstração da forma de pagamento proposta pelas **RECUPERANDAS**, sendo certo que serão ajustados e revistos quando de sua homologação frente aos incidentes ocorridos em seu percurso, bem como no(s) momento(s) de liquidação previsto(s) neste Plano de Recuperação Judicial.



Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída.



7. Disposições Gerais deste Plano de Recuperação Judicial

Será permitido a disponibilização dos bens para penhor, arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado, para a obtenção de linhas de crédito, e/ou, financiamento para a operação das **RECUPERANDAS**, após autorização expressa do juízo e aprovação em Assembleia Geral de Credores.

Eventuais créditos habilitados na recuperação judicial na Classe II – Garantia Real, estarão sujeitos as mesmas formas e condições de pagamento da Classe III – Quirografários, conforme cláusula 6.2 e seus subitens.

As **RECUPERANDAS** se comprometem a realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados para cumprir os termos deste Plano de Recuperação Judicial.

Este Plano de Recuperação Judicial, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, obrigará as **RECUPERANDAS** e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todas as dívidas a ele inerentes e seus acessórios.

Após aprovado o Plano de Recuperação Judicial e, no prazo de seu cumprimento, poderá as **RECUPERANDAS** convocar nova Assembleia Geral de Credores para revisão do Plano de Recuperação Judicial ora aprovado conforme o enunciado 77 da II Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal, para deliberar sobre alterações em seu Plano de Recuperação Judicial.

7.1 Vinculação

A partir da Homologação do PRJ, todas as disposições constantes deste PRJ vincularão as **RECUPERANDAS** e seus Credores, bem como eventuais cessionários e sucessores a qualquer título.



7.2 Anexos

Todos os anexos a este PRJ são a ele incorporados e constituem parte integrante deste PRJ.

7.3 Divisibilidade das Previsões do Plano de Recuperação Judicial

Na hipótese de qualquer termo ou disposição deste PRJ ser considerada inválida, nula ou ineficaz, os demais termos e disposições do PRJ devem permanecer válidos e eficazes.

7.4 Conflitos com Disposições Contratuais

As disposições contratuais deste Plano de Recuperação Judicial prevalecerão em caso de conflito entre estas e aquelas previstas em contratos celebrados antes da data do pedido entre as **RECUPERANDAS** e os credores, e que, cumulativamente, tenham por objeto os créditos concursais e os créditos extraconcursais aderentes.

7.5 Das garantias de sócios, controladores e terceiros

Com vistas a efetivamente tornar exitosa a Recuperação Judicial das **RECUPERANDAS**, é imprescindível que uma vez homologado pelo juízo o presente Plano de Recuperação Judicial, estarão obrigados os credores sujeitos ou aderentes a este processo, assim como os seus respectivos sucessores, a liberação automática de todas as garantias e quitação de todos os terceiros garantidores, que tenham figurado em quaisquer operações na qualidade de garantidores, avalistas, fiadores, devedores solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito junto as **RECUPERANDAS** enquanto o processo estiver em andamento.



7.6 Da novação da dívida

Os créditos concursais e os créditos extraconcursais aderentes serão novados mediante homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 59 da LRF. Os créditos novados na forma deste Plano de Recuperação Judicial, após aplicação das novas condições de pagamento aqui estabelecidas, constituirão a dívida reestruturada, que será paga nos termos deste Plano de Recuperação Judicial. A partir da homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial, as ações e execuções em curso contra as **RECUPERANDAS**, serão extintas e os respectivos créditos deverão ser pagos nos termos deste Plano de Recuperação Judicial.

7.7 Processos Judiciais

Com vistas a efetivamente tornar exitosa a Recuperação Judicial das **RECUPERANDAS**, exceto se previsto de forma diversa neste Plano de Recuperação Judicial, os credores não mais poderão, a partir da homologação do PRJ, ou, da adesão expressa a ele, conforme o caso:

- i. ajuizar ou prosseguir com qualquer ação ou processo judicial contra as **RECUPERANDAS** relacionado à dívida reestruturada;
- ii. executar qualquer sentença judicial, decisão judicial ou sentença arbitral contra as **RECUPERANDAS** relacionada à dívida reestruturada;
- iii. Arrestar ou penhorar quaisquer bens das **RECUPERANDAS**, e/ou, de quaisquer outros garantidores, para satisfazer a dívida reestruturada;
- iv. Criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos das **RECUPERANDAS**, e/ou, de quaisquer garantidores, para satisfazer a dívida reestruturada;
- v. Buscar a satisfação da Dívida Reestruturada por quaisquer outros meios, respeitadas, no entanto, eventuais ressalvas neste PRJ.



A partir da homologação deste Plano de Recuperação Judicial, as ações e execuções então em curso contra as **RECUPERANDAS**, ficarão suspensas e os respectivos credores deverão buscar a satisfação de seus créditos conforme os exclusivos termos e condições previstos neste PRJ. Uma vez cumpridos todos os pagamentos previstos neste PRJ, os credores automaticamente liberarão todos os avais e demais garantias fidejussórias outorgadas pelos sócios da **RECUPERANDAS**, afiliadas e garantidores, avalistas ou fiadores.

Serve este Plano de Recuperação Judicial, com as respectivas listas de credores e de créditos, juntamente com a decisão homologatória deste Plano de Recuperação Judicial, documento o bastante para autorizar as **RECUPERANDAS** a peticionar pela extinção das ações nos termos do parágrafo anterior.

7.8 Renovação de Penhor de Recebíveis e/ou Títulos de Crédito

Os credores detentores de penhor de recebíveis, e/ou, títulos de crédito que não aceitarem a liberação de suas garantias reais terão seus recebíveis, e/ou, títulos de crédito renovados pelas **RECUPERANDAS**, ou, na impossibilidade de renovação, substituídos por avais ou fianças, sendo vedada a retenção do produto financeiro de sua liquidação nos termos do art. 49.º, § 5º, da Lei n.º 11.101/05.

7.9 Cessão de Créditos

Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros sem necessidade de prévia anuência das **RECUPERANDAS**, e/ou, do Juízo da Recuperação, sendo que, a cessão produzirá efeitos desde que comunicadas posteriormente ao Administrador Judicial e ao Juízo da Recuperação antes do Encerramento do Processo de Recuperação Judicial.



7.10 Encerramento da Recuperação Judicial

A Recuperação Judicial será encerrada após o cumprimento de todas as obrigações do PRJ que se vencerem em até 2 (dois) anos após a Homologação do PRJ.



8. Considerações finais

A Glauben Contabilidade e Consultoria Empresarial Ltda., contratada para assessorar a elaboração do Plano de Recuperação Judicial das **RECUPERANDAS**, acredita que as informações constantes neste, evidenciam que há viabilidade econômica, desde que sejam justificadas as recomendações aqui expostas e, baseado nas ações descritas e realizadas e nas estratégias sugeridas para a reestruturação, as **RECUPERANDAS** serão capazes de trabalhar de forma viável e lucrativa. Acredita-se que todos os credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação Judicial, uma vez que a proposta não agrega nenhum risco adicional aos credores e, após o cumprimento do art. 61.º e art. 63.º da Lei n.º 11.101/2005, as **RECUPERANDAS** comprometem-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma de seu Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado.

É o relatório.

São Paulo, 20 de julho do ano de 2026.

William Felipe A. Caetano (CRC 1SP338491)

Glaube Contabilidade e Consultoria Empresarial Ltda. (CRC 2SP046980)

Pelas RECUPERANDAS

Franciely Kelly Silva Azzolini

CPF: 386.561.958-40

Larissa Azzolini Alves

CPF: 490.346.578-09

Fernando Arlindo Marques Azzolini

CPF: 327.491.238-79